

## Prefeitura promove caminhada contra o mosquito *Aedes aegypti* em Piabetá

Um batalhão de 500 profissionais da área de saúde da prefeitura foi às ruas de Piabetá, no sexto distrito, convocar a população para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Em Magé são 63 Postos de Saúde da Família (PSFs) e sete unidades hospitalares que trabalham na prevenção, diagnóstico e tratamento da dengue, chikungunya e o temido zika vírus. Além da rede de atendimento, o carro fumacê está rodando por todos os bairros dos distritos da cidade durante a manhã e tarde, inclusive no final de semana. A prefeitura também recebeu três veículos zero quilômetro que estão destinados a atendimentos especiais.

*"Quero parabenizar todos os profissionais envolvidos nessa guerra contra o mosquito vetor dessas doenças, principalmente o zika vírus. O governo está mobilizado e não vamos medir esforços para manter o município como um dos que apresenta baixo índice de infestação. Isso é uma amostra do compromisso e do trabalho que temos com todos os mageenses"*, disse a secretária de Governo, Soninha.

Também foram distribuídos mais de 10.000 hipocloritos para as pessoas que moram em diversos bairros da cidade e mais 10.000 serão entregues para serem aplicados em reservatórios de água, para matar e impedir que o mosquito deposite seus ovos e se reproduza.

*"Essa luta é diária. A população precisa estar consciente que não pode deixar água parada em nenhum lugar e deve tirar 10 minutos do seu dia para verificar possíveis focos em suas residências. Nossas equipes estão fazendo as visitas para dar orientações. Mais de 85% dos focos estão dentro das casas e é dever de cada cidadão combater essa praga"*, afirmou o secretário de Saúde, Sidney Couto.

Participaram do evento o Chefe de Gabinete, José Carlos Faria; a secretária de Trabalho, Emprego e Renda, Tânia Mara Gouvêa e o secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Dimas de Andrade. secretária de Assistência Social, Selma Vaz Vidal.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**PORTARIAS****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 006/2016.**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, a Senhora **ELIANE PEREIRA**, Matrícula 356331, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-H**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PORTARIA Nº 007/2016.**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, a Senhora **JUPIARA DOS SANTOS SERGIO**, Matrícula 356333, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-H**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PORTARIA Nº 008/2016.**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, o Senhor **LUIZ CARLOS SOARES**, Matrícula 356334, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-H**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PORTARIA Nº 009/2016.**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, o Senhor **SIDNEY DA SILVA SETIBA**, Matrícula 356330, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-H**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0010/2016.**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, a Senhora **ALINE DUARTE BRITO IZAIAS**, Matrícula 356401, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-H**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0011/2016.**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, a Senhora **APARECIDA TEIXEIRA DE BARROS**, Matrícula 356347, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0014/2016.**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, o Senhor **ALCIMAR ELEOTÉRIO DE SOUZA**, Matrícula T-1565, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO DE GOVERNO, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PORTARIA Nº 019/2016.**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.237.751-8/08.
**RESOLVE:**
**RETIFICAR**, a Portaria nº.056/2007 publicada em 05/01/2007, respeitados os valores da época, passando a vigorar a seguinte redação:

**"APOSENTAR, por tempo de serviço**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 17.124/05 e fundamentado no art.40, § 1º, inciso III, letra "a" da Constituição Federal com redação alterada pelas EC.20 e EC.41 c/c art.270, inciso III, letra "a" da Lei Municipal nº. 1138/993, o servidor **FRANCELINO LOURENÇO** - Agente de Obras Públicas e Manutenção II, matrícula 264 – Nível V, letra "J" da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$509,83 (quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos) mensal, ficando determinado que sobre o valor atual incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PORTARIA Nº 056/2016.**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**NOMEAR**, o Senhor **WALNEY SANTANA**, portador do CPF Nº 968.544.647-49 para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1**, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0059/2016**
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, a servidora **SANDRA LIDIA LOPES PEÇANHA**, Matrícula 356251, do cargo em Comissão de **Assistente de Governo, índice CC-C**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2016.**
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**
**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**

Procurador Geral do Município

**VANDERSON MAÇULLO BRAGA**

Chefe de Gabinete

**JOSÉ CARLOS FARIA**

Secretaria de Governo

**SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**

Secretaria de Administração

**NILDA LAUREANO ABREU**

Secretaria de Trabalho, Emprego,

 Habitação e Geração de Rend<sup>a</sup>
**TANIA MARA GOUVÊA REGO**

Secretaria de Fazenda

**MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS**

 Secretaria de Planejamento e Orçamento  
**JOSE LUIS NATAL CHAVES**

 Secretaria de Transportes  
**NELSON VINAGRE CARDOSO**

 Secretaria de Controle Interno  
**NATIARA PENALVA MUNIZ**

 Secretaria de Obras  
**GUSTAVO MENEZES MORGADO**

 Secretaria de Meio Ambiente  
**ALDECIR LEAL BALTER**

 Secretaria de Ordem Pública  
**NELSON VINAGRE CARDOSO (INTERINAMENTE)**

 Secretaria de Educação e Cultura  
**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU**

 Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade  
**CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS**

 Secretaria de Serviços Públicos  
**JOÃO CARLOS DA SILVA**

 Secretaria de Saúde  
**SIDNEY CERQUEIRA COUTO**

 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
**SELMA VAZ VIDAL**

Secretaria de Manutenção Pública

 Secretaria de Habitação e Urbanismo  
**TARCISIO DE LELES FERREIRA CRESPO (INTERINAMENTE)**

 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico  
**DIMAS DE ANDRADE PINTO**

 Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável  
**ALOISIO PINTO STURM**

 Presidente da FECM  
**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA**

 Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**GILBER CAMARA LIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547**

Rafael Santos de Souza

**Presidente**

Pedro Rogério Dutra do Vale

**1º Vice-presidente**

Vandro Lopes Gonçalves

**2º Vice-presidente**

Paulo Roberto Portugal

**1º Secretário**

Valdemiro Ferreira de Amorim

**2º Secretário**

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Carlos Alberto Cardoso Lemos

Leandro Dam H. Rodrigues

Leonardo Franco Pereira

Silmar Braga de Souza

Miguelangelo Pereira Pelegrino

**PORTARIA Nº. 073/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.224.483-9/11.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria nº.1007/2011 publicada em 31/08/2011, respeitados os valores vigentes à época da concessão da aposentadoria, passando a vigorar a seguinte redação:

"**APOSENTAR POR IDADE**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4729/2011 e em conformidade com as disposições contidas no art.40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, o servidor **JOSÉ LINO CONRADO DA COSTA - matrícula 3215**, Vigia nível III, letra "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade equivalente ao Salário Mínimo em R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais, ficando determinado que sobre o valor atual incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0075/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o senhor **ALDERIO GERARDE BORGES**, portador do RG nº 114.041.942-4 Detran/RJ, CPF nº 627.166.207-25, residente a Praça Nilo Pecanha,045/510 Centro – Magé/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, do **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 15 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.088/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.222.800-6/07.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria nº.3154/2005 publicada em 31/07/05, para excluir a parcela do cargo em comissão índice CC-E, respeitados os valores vigentes à época da concessão da aposentadoria, passando a vigorar a seguinte redação:

"**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº.10658/03, e com base no Art.270, Inciso I, da Lei nº.1138/93, o Servidor **ANTONIO ROQUE BORGES CAMPOS**, matrícula 0456, Agente Administrativo I, nível V, letra "F", fixando os proventos da inatividade em R\$509,83(quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos) mensais – Lei nº.1643/2004, ficando determinado que sobre os valores atuais, incidirão os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 089/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro as fls.72/73 do Processo nº. 228.915-1/08.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria nº.0627/2007 publicada em 31/07/07, para alterar os proventos de aposentadoria, passando a vigorar a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº.15744/2007 e com base no Art.40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c §5º da Constituição Federal, com a redação dada pelas EC.20/98 e 41/03, a servidora **NILDA TELLES DE MENEZES**, matrícula 04033, Professora I – letra "F" da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$1.130,52 (hum mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos) mensais, ficando determinado que sobre o valor atual incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0103/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de movimentação da conta bancária destinada a recebimento das contribuições previdenciárias municipais dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a Secretária Municipal de Fazenda, Senhora **MARIA EUGÊNIA BARREIROS DOS SANTOS**, Matrícula 2765, CPF nº 678.040.987-15 a assinar Ordens de Pagamento e demais movimentações referentes a conta corrente nº **5000-8, Agência 0942 do Banco do Brasil S/A**, referente ao **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MAGÉ – FPSM** em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Senhora **NILDA LAUREANO ABREU**, Matrícula **354572**, Gestora e Responsável pelas contas bancárias destinadas a receber as contribuições previdenciárias e de taxas de administração do FPSM, de acordo com o Decreto Municipal nº 2825/2013;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 004/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Senhora **MARIANA PONTES MENDES**, Matrícula 355790, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, ÍNDICE CC-D**, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 005/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Senhora **CREUSA VIEIRA DA COSTA LIMA**, Matrícula 355784, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, ÍNDICE CC-D**, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 052/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando AE SMS nº 012/2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

**CONSIDERANDO**, o Memorando Nº 006/2016 da Coordenação da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR**, a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ**, para apurar os fatos mencionados em atendimento ao Processo Administrativo nº 31845/2015 no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

SERVIDOR	MATRÍCULA
<b>CARLA GOMES DA SILVA</b>	<b>129.328</b>
<b>CARLOS HENRIQUE DA S. FERREIRA</b>	<b>129.331</b>
<b>SIMONE DA ROSA</b>	<b>129.471</b>
<b>ANTONIO CARLOS BARBOSA</b>	<b>129.389</b>
<b>MARILENE FORMIGA MONTEIRO</b>	<b>129.272</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 098/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde à fl. 08, no Processo nº 32330/2015;

**CONSIDERANDO**, o Art. 128, Parágrafo único – Em caráter excepcional e atendido os interesses da administração, poderão ser concedido 3 (três) meses de licença por cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 32330/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **ELOIZA ROBERT DO NASCIMENTO**, matrícula **T-1647 – ASSISTENTE SOCIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2006/2011, a partir de 01 de fevereiro de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0100/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 18138/2014, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **MARIA JOSE VILLELA CARNEIRO** - matrícula: **4938** – Agente Administrativo I, nível V, Letra "H", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.289,03 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13 e Decreto Municipal nº 2928/14;

R\$ 74,89 (reajuste de 5,81%) – Decreto Municipal nº 3009/15;

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.363,92 (um mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0044/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 31818/2014, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, ao servidor **JOÃO PAES LOURENÇO** - matrícula: **1882** – GARI, Nível I, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 925,00 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13 e Decreto 2928/14;

R\$ 53,74 (reajuste de 5,81%) – Decreto Municipal nº 3009/15;

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 978,74 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA Nº. 012/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO SME-GS Nº 0003/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **MICHELLE MARCIA MOURA DE LIMA – Matrícula 355888**, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-1**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0042/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 17533/2015, o benefício de **Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição**, a servidora **FÁTIMA MARIA MARANHÃO PAZ** - matrícula **T-1298** – Agente de Serviços Gerais I, nível I, Letra "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal no disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, sem paridade e com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 412,58 (proporção de 48,89%) – Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04;

R\$ 467,42 (parcela complementar) - §§ 4º, I e 5º do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04.

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0045/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 18512/2009, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **GLORIA DA SILVA MAGALHÃES NASCIMENTO** - matrícula: **T-0896** – Agente de Serviços Gerais I, nível I, Letra "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 797,62 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13 e Decreto Municipal nº 2928/14;

R\$ 46,34 (reajuste de 5,81%) – Decreto Municipal nº 3009/15;

R\$ 36,04 (parcela complementar) §§ 4º, I e 5º do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04.

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 092/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, os argumentos de fato e de direito, constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**CONSIDERANDO**, a Decisão às folhas 33 no **Processo nº 24102/2013**, baseada no art. 200 da Lei nº 1.054/91,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, por **ABANDONO DE CARGO**, com base nos Art. 194 e Art. 200, inciso II, da Lei nº 1054/91, conforme Decisão acostada aos autos do Processo nº 24102/2013, o Servidor **WASHINGTON WILLIAMS DA SILVA**, Matrícula nº **T-1325**, **PEDAGOGO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 30 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 097/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 27884/2012, o benefício de **Aposentadoria Voluntária Integral**, à servidora **ALZELITA DE ARRUDA COSTA** - matrícula: **T-0027**, PROFESSOR II, 1º Segmento, letra "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 com paridade, com os proventos integrais fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.900,81 (proventos) - Lei Municipal nº 2208/13 e Decreto Municipal nº 2928/14;

R\$ 110,44 (reajuste de 5,81%) - Decreto Municipal nº 3009/15;

R\$ 301,69 (anuênio 15%) - Lei Municipal nº 1138/93 Art. 328;

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.312,94 (dois mil trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**
**PORTARIA Nº. 0060/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora **SANDRA LIDIA LOPES PEÇANHA**, Matrícula 356251, do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Proteção de Estética da Cidade**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 062/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 015/SMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **JOSE ROBERTO MALHEIROS**, RG Nº 05.971.703-3 IFF/R, CPF Nº 751.617.107-72 para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES**, índice **DA-2**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**
**PORTARIA Nº 0051/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **VAGNER ALVES DE MELLO**, Matrícula 356406, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE GINÁSIO, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0057/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 1627/2016;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, o Senhor **CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS**, Matrícula 356381, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0041/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 7118/2012, o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, ao servidor **ALBERTINO TEIXEIRA DE MELO** - matrícula: **T-1582**, Agente de Obras Públicas e Manutenção II, Nível V, letra "D", lotado na Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com os proventos proporcionais fixados como demonstrado abaixo.

R\$ 227,36 (proventos) - Lei Federal nº 10.887/2004, Art. 1º;

R\$ 652,64 (abono complementar) - Lei Federal nº 10.887/2004, Art. 1º, §§ 4º, I e 5º.

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0049/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a necessidade da eficiência e celeridade na apuração e conclusão dos Processos de Sindicâncias, conforme o que determina a Lei Municipal nº 1054/991;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 066/SMASDH/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para responsabilidade pela aplicação incorreta dos recursos do Convênio do PETI 2004, firmado com o Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para apuração dos fatos mencionados no Art. 1º, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro:

**CARLOS EDUARDO GIGLIO – MATRÍCULA T-2931**  
**ARMINDA LUCIALOPES NERY – MATRÍCULA 4132**  
**VERONICA DE PAIVA LIMA – MATRÍCULA T-1708**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 061/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 079/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **WILLIAN BONFIM GODOY – Matrícula 356251**, do Cargo em Comissão de **Assessor Especial de Transporte e Logística**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 063/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 079/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **LEONARDO DAVID RIBEIRO FERREIRA – Matrícula 355967**, do Cargo em Comissão de **Diretor de Transportes**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 064/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 079/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Servidor **LEONARDO DAVID RIBEIRO FERREIRA**, matrícula 355967, no Cargo em Comissão de **Assessor Especial de Transporte e Logística**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 065/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 082/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **RENATA CAMPOS**, RG. 27.913.573-5, nascida em 25/08/1989, no Cargo em Comissão de **Chefe de Serviços Diversos**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 066/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 081/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **JACIANE BRAGA SILVA – Matrícula 355971**, do Cargo em Comissão de **Assessor Especial da Casa de Passagem**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 067/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 081/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **LETICIA DO NASCIMENTO GONÇALVES ANTUNES**, RG. 818395-3, NASCIDA EM 30/11/1983, no Cargo em Comissão de **Assessor Especial da Casa de Passagem**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 068/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 078/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **UESLEI GALDINO ARAUJO – Matrícula 356197**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Abordagem Social**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 069/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 080/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **SANCLER ANDREI DA SILVA – Matrícula 356281**, do Cargo em Comissão de **Diretor Social de Unidade Institucional de Acolhimento Futuro Feliz**, índice **DA-2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 070/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 080/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Servidor **UESLEI GALDINO ARAUJO**, matrícula 356197, no Cargo em Comissão de **DIRETOR SOCIAL**, índice **DA-2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 071/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 078/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Servidor **SANCLER ANDREI DA SILVA**, matrícula 356281, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE ABORDAGEM**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 096/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o despacho da Secretaria Municipal de Controle Interno à fl. 111 nos autos do **Processo nº 14950/13**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS**, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando a Prestação de Contas visando a Elisão do Dano ao Erário, apontado nos Relatórios de Auditoria da FIOCRUZ, referente à farmácia popular do Brasil – Unidade I – Piabetá, pela Servidora **ANDREA GOMES DE SOUZA**, portadora do RG. nº 11.524.803-1 e do CPF nº 027.013.857-92, através do Processo nº 14950/2013.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 2158/2013, alterada pelas Portarias nº 2220/2014 e 634/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magé, em 25 de janeiro de 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

1985

**PORTARIANº. 120/1985.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, em conformidade com o art.113 da Lei Municipal nº.316/979, e Processo nº.1659/85 de 01/03/85, a Professora Titulada Referência "7", ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA JOANNES com os proventos de CR\$289.000 mensais, a partir de 25 de março de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE MARÇO DE 1985.

**RENATO COZZOLINO**

**Prefeito**

\*Publicada nesta data em face da não localização de publicação da época.

2013

**PORTARIANº. 1191/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0040/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o servidor, **ANTONIO RODRIGUES VERDAM**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUB-SECRETÁRIO**, índice **SS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

2014

**PORTARIANº. 02835/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, o servidor **PAULO CESAR BATISTA VAZ**, MATRÍCULA 356082, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de 13 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

2015

**PORTARIANº. 1555/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 25596/2015,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 25596/2015 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **MARA RUBIA DE MORAES**, matrícula **T-0542** – **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a 12 de julho de 2015, devendo reassumir suas funções em 12 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 01678/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1365/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **GEORGE BERNARDES**, RG Nº 06.837.264-8 DIC/RJ, CPF Nº 879.392.667-72, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humano, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 01679/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1366/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Senhora **LUCIANA THOMAZ RAMOS**, Matrícula 356399, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humano, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 01680/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1366/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **MARCOS AVELINO SOARES**, RG Nº 11.975.321-8 DIC/RJ, CPF Nº 053.276.817-50, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humano, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº 1687/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a solicitação de abertura de processo administrativo em face de servidor municipal, contida no Memorando nº 409/SMF/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, protocolado nesta Municipalidade sob o nº **27146/2014**;

**CONSIDERANDO**, o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 25/31, bem como o Parecer Conclusivo constante às fls. 34 do processo em questão, que acolhe o Relatório final para o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

**RESOLVE:**

**ARQUIVAR**, os procedimentos administrativos disciplinares, instaurado através da Portaria nº 2725/2014, em face do servidor **ROGERIO LOPES DA SILVA**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MATRÍCULA **T-4061**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, assim como a adoção das providências imediatas ao retorno do servidor, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos e, que o fato narrado não configura infração disciplinar, conforme dispõe o Art. 218, Parágrafo Único e Art. 219, Inciso I da Lei nº 1.054/991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº 1688/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a solicitação de abertura de processo administrativo em face de servidor municipal, contida no Memorando nº 1173/SMSEP/2013, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, protocolado nesta Municipalidade sob o nº **32487/2013**;

**CONSIDERANDO**, o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 28/34, bem como o Parecer Conclusivo constante às fls. 37 do processo em questão, que acolhe o Relatório final para o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

**RESOLVE:**

**ARQUIVAR**, os procedimentos administrativos disciplinares, instaurado através da Portaria nº 2719/2014, em face do servidor **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BAZILIO**, **GUARDA MUNICIPAL**, MATRÍCULA **T-4234**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, assim como a adoção das providências imediatas ao retorno do servidor, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos e, que o fato narrado não configura infração disciplinar, conforme dispõe o Art. 218, Parágrafo Único e Art. 219, Inciso I da Lei nº 1.054/991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1.702/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a fl.54 do Processo nº. 203.977-6/06.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a fundamentação legal na Portaria nº.2586/2004, publicada em 01/12/2004, passando a vigorar a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº.01/09550/04 e com base no art.8º da EC.20/98, o servidor **CARMELINO GOMES DE SOUZA**, matrícula 249 - Vigia, nível III, letra "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$398,28 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme discriminado abaixo:  
Salário Base..... R\$398,28 – Lei nº.1643/04 – Vigia – Nível III  
Total dos Proventos...R\$398,28".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 1703/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 1555/2015, que concedeu Licença Especial a servidora **MARA RUBIA MORAES**, conforme Processo nº 25596/2015;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 534/SMA/2015, que informa as férias da Servidora no período de 11 de julho de 2015 a 10 de agosto de 2015;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2888/2013, que **DELEGA COMPETÊNCIA DOS ATOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" DO INCISO II DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A DATA DA CONCESSÃO E DO RETORNO DAS ATIVIDADES DA SERVIDORA, CONSTANTES NA PORTARIA Nº 1555/2015**, que Concedeu Licença Especial a servidora **MARA RUBIA MORAES**, Matrícula nº **T-0542** através do Processo Administrativo nº 25596/2015, tal qual onde se lê: **COM EFEITO A 12 DE JULHO DE 2015, DEVENDO REASSUMIR SUAS FUNÇÕES EM 12 DE JANEIRO DE 2016**, passará a ler: **COM EFEITO A 11 DE AGOSTO DE 2015, DEVENDO REASSUMIR SUAS FUNÇÕES EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NILDA LAUREANO ABREU**

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**DESPACHO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Publicados nesta data a fim de cumprir exigência do TCE/RJ.**

Processo nº. 1313/10  
Requerente: CREUZIMAR GOMES ROBAINO  
Assunto: Aposentadoria por Tempo de Serviço

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls.21 e fundamentado no art.40, inciso III, alínea "a", §§ 1º e 5º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Serviço da Servidora CREUZIMAR GOMES ROBAINO – Professor II, "H" – matrícula 2316 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando os proventos da Inatividade em R\$1.388,34 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, calculados pela DRH na forma do disposto nos parágrafos 3º e 17 do art.40 da C.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE AGOSTO DE 2012.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

Processo nº.6937/11  
Requerente: ANNA EVA SOARES GOMES  
Assunto: Aposentadoria por Tempo de Serviço

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls.15 e fundamentado no art.40, inciso III, alínea "a", §§ 1º e 5º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Serviço da Servidora ANNA EVA SOARES GOMES– Professor 1º SEGMENTO "E" – matrícula 4336 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando os proventos da Inatividade em R\$1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais) mensais, calculados pela DRH na forma do disposto nos parágrafos 3º e 17 do art.40 da C.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE AGOSTO DE 2012.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

Processo nº. 34.753/10  
Requerente: JANETE DE A. CUFFARO  
Assunto: Aposentadoria por Tempo de Serviço

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls.29 e fundamentado no art.40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Serviço da Servidora JANETE DE ALMEIDA CUFFARO, Professora – matrícula 2357 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando os proventos da Inatividade em R\$1.161,24 (hum mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais, calculados pela DRH na forma do disposto nos Parágrafos 3º e 17 do art.40 da C.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MARÇO DE 2012.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

Processo nº. 3677/2012  
Requerente: ENETES BOA MORTE TERRA  
Assunto: APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls.12 e fundamentado no art.40, §1º inciso III, letra "a" da Constituição Federal, DEFIRO, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, formulado pelo servidor ENETES BOA MORTE TERRA, matrícula 3579 – Encarregado de Turma VI-A da Secretaria Municipal de Obras, fixando os proventos da Inatividade em R\$872,00 (oitocentos e setenta e dois reais) mensais calculados na forma do art.40, §§ 3º e 17 da C.F.e elaborados pela Diretoria de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2012.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

Processo nº. 17.959/2011  
Requerente: VANDERLINA MARIA ALEXANDRE  
Assunto: APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls.23 e fundamentado no art.40, § 1º, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO formulado pela Servidora VANDERLINA MARIA ALEXANDRE – matrícula T-0191, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, fixando os proventos da inatividade em R\$762,74 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais, calculados na forma do art.40 §§ 3º e 17 do art.40 da C.F. pela Diretoria de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE AGOSTO DE 2012.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

Processo nº. 2621/2011  
Requerente: SANDRA HELENA PEREIRA JORGE  
Assunto: APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls.18 e fundamentado no art.6º da Emenda Constitucional nº.41/2003, DEFIRO o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, formulado pela servidora SANDRA HELENA PEREIRA JORGE, matrícula 2452 – Professora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando os proventos em R\$1.589,47 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme cálculo elaborado pela DRH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE JULHO DE 2012.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

Processo nº. 16.629/11  
Requerente: ROSALINA NUNES DE SOUZA  
Assunto: Aposentadoria por Tempo de Serviço

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls.14/16 e fundamentado no art.6º da Emenda Constitucional nº.41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Serviço da Servidora ROSALINA NUNES DE SOUZA, Professor II – matrícula 4721 da Secretaria Municipal de Saúde, fixando os proventos integrais em R\$1.595,64 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos efetuados pela Diretoria de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2012.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

Processo nº. 4824/11  
Requerente: SONIA MARIA COSTA RIBEIRO  
Assunto: Aposentadoria por Tempo de Serviço

**DESPACHO**

Em conformidade com parecer jurídico de fls.29, **DEFIRO o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Serviço** da servidora SONIA MARIA COSTA RIBEIRO – Auxiliar de Enfermagem VI-A - matrícula 4943 da Secretaria Municipal de Saúde, fixando os proventos da Inatividade em R\$792,23 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) mensais, calculados pela DRH na forma do disposto nos parágrafos 3º e 17 do art.40 da C.F..

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 30 DE AGOSTO DE 2012.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

Processo nº. 8933/11  
Requerente: REGINA SIQUEIRA DE MENEZES  
Assunto: Aposentadoria por Tempo de Serviço

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls.13 e fundamentado no art.3º da Emenda Constitucional nº.47/2005, DEFIRO o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Serviço da Servidora REGINA SIQUEIRA DE MENEZES, Atendente – matrícula 2495 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando os proventos integrais em R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais, conforme cálculos efetuados pela Diretoria de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2012.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

Processo nº. 26.238/11  
Requerente: LEILA CRISTINA NOGUEIRA DE ARRUDA  
Assunto: Aposentadoria por Tempo de Serviço

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls. 13 e fundamentado no art.40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Serviço da Servidora LEILA CRISTINA NOGUEIRA DE ARRUDA - Professor II – matrícula 2364 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando os proventos da Inatividade em R\$1.211,19 (hum mil, duzentos e onze reais e dezenove centavos) mensais, calculados pela DRH na forma do disposto nos parágrafos 3º e 17 do art.40 da C.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE AGOSTO DE 2012.  
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**DECISÃO**
**Processo nº 9370/2014**
**DECISÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constante do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através a Portaria que deu origem ao Processo, resolve, acolher integralmente a Conclusão da Comissão e determinar a imediata adoção das providências necessária, inclusive, no que tange à implementação de novos sistemas de controle e gestão da Folha de Pagamento, Protocolo, dentre outros

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal

**Processo nº 24.102/2013**
**DECISÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece as demais Legislações Pertinentes e, especialmente, considerando tudo que restou apurar e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria que deu origem ao Processo, resolve acolher integralmente a Conclusão Processante e, por conseguinte, demitir o Servidor WAHINGTON WILLIAMS DA SILVA, Matrícula T-1325, com fundamento no art. 200, II, da Lei nº 1.054/991.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão.

Prefeitura Municipal de Magé, 30 de dezembro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito Municipal


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**DECRETOS**
**DECRETO Nº. 03058/2016**

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL**, pelo falecimento do Vereador **GERALDO CARDOSO GERPE**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ** no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Art. 68, inciso VII, Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias**, no Município de Magé, em razão do falecimento do Vereador **GERALDO CARDOSO GERPE**, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito na data indicada no artigo 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**DECRETO Nº 3059/2016**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ** no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Art. 68, inciso VII Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, os festejos carnavalescos e ainda que o Município e o Estado do Rio de Janeiro decretaram facultativo o ponto dos dias 08/02 (segunda-feira) e 10/02 (quarta-feira de Cinzas);

**CONSIDERANDO**, que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de feriado prolongado, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – **PONTO FACULTATIVO**, nos dias **08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) e 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de Cinzas)**, salvo nos serviços, a juízo da respectiva Chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**ADIAMENTO**
**ADIAMENTO**

**Baseado na Comunicação do voto do TCE GC-3 - Processo nº 295.482-4/2015 e do parecer do Pregoeiro, decido pelo ADIAMENTO SINE DIE do procedimento licitatório Pregão 053/15, processo administrativo nº 22.322/2015.**

Publique-se.

Magé, 15 de Dezembro de 2015.

**SIDNEY CERQUEIRA COUTO**  
 SECRETÁRIAMUNICIPAL DE SAÚDE

**ADIAMENTO**

**Baseado na Comunicação do voto do TCE GC-2 - Processo nº 807.254-9/2015 e do parecer do Pregoeiro, decido pelo ADIAMENTO SINE DIE do procedimento licitatório Pregão 065/15, processo administrativo nº 16.123/2015.**

Publique-se.

Magé, 15 de Dezembro de 2015.

**SONIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**  
 SECRETÁRIAMUNICIPAL DE GOVERNO


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/16

**Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados.**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

**Data da Realização:** 22 de fevereiro de 2016 às 10:00 horas.

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br](mailto:diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br).

Magé-RJ, 29 de janeiro de 2016.

**Ricardo Guimarães Campos**  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 002/16

**Objeto: Aquisição de materiais de construção.**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

**Data da Realização:** 22 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas.

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br](mailto:diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br).

Magé-RJ, 29 de janeiro de 2016.

**Ricardo Guimarães Campos**  
 Pregoeiro


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**COMUNICAÇÃO**
**COMUNICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 038/15

**Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de microcomputadores e notebooks.**

Vimos por meio deste comunicar aos interessados que estaremos dando prosseguimento a sessão de licitação – referente ao Pregão 038/15, cujo objeto versa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS**, no dia 16/04/2016 às 10:00 horas.

**Informações:** no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail [diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br](mailto:diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br).

Magé-RJ, 04 de fevereiro de 2016.

**Luciléa da Fonseca Felix**  
 Pregoeira





**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE / 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF - ANEXO 1

RS\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	218.913.545,6	9.549.743,8	228.463.289,4
Pessoal Ativo	204.904.483,6	9.549.743,8	214.454.227,4
Pessoal Inativo e Pensionista	14.009.062,0	0,0	14.009.062,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	16.357.406,2	236.531,2	16.593.937,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	76.191,9	0,0	76.191,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.009.062,0	160.938,0	14.170.000,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.462.933,1	51.659,2	1.514.592,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	809.219,2	23.934,0	833.153,2
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	202.556.139,4	9.313.212,6	211.869.352,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			393.994.848,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			53,77 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			212.757.218,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			202.119.357,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			191.481.496,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04

NATARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito


**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE / 2015**
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

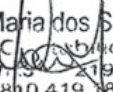
LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2


R\$ 1,00


DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	82.275.343,7	67.667.965,3	63.094.078,3	95.029.094,6
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	66.289.384,2	67.667.965,3	63.094.078,3	95.029.094,6
Interna	66.289.384,2	67.667.965,3	63.094.078,3	95.029.094,6
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	15.985.959,5	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	92.696.005,1	125.939.546,0	134.012.789,4	130.767.955,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	76.738.617,8	114.081.946,4	65.945.237,1	75.354.757,4
Demais Haveres Financeiros	56.456.974,9	45.613.023,1	71.198.840,3	58.544.485,9
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	40.499.587,6	33.755.423,5	3.131.288,0	3.131.288,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-10.420.661,4	-58.271.580,7	-70.918.711,1	-35.738.860,7
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	391.594.363,4	393.326.410,1	404.423.864,0	393.994.848,3
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	21,01 %	17,20 %	15,60 %	24,12 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-2,66 %	-14,82 %	-17,54 %	-9,07 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %


DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	66.289.384,2	67.667.965,3	63.094.078,3	95.029.094,6
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	31.026.809,5	64.181.499,2	63.094.078,3	94.763.728,0
De Tributos	3.426.872,4	4.079.290,8	4.082.864,5	652.546,1
De Contribuições Sociais	27.159.237,2	27.159.237,2	27.159.237,2	27.159.237,2
Previdenciárias	27.159.237,2	27.159.237,2	27.159.237,2	27.159.237,2
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	440.699,9	441.467,9	440.699,9	440.699,9
Com Instituição Não Financeira	0,0	32.501.503,3	31.411.276,7	66.511.244,8
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	35.262.574,7	0,0	0,0	0,0
Interna	35.262.574,7	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	3.486.466,1	0,0	265.366,6

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE


 Leni Maria dos Santos  
 Tes. Com. Unidade  
 CPF: 810.419.787-04


 NATIARA PENALVA MUNIZ  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
 PORTARIA: 002/15


 Maria Eugénia B. dos Santos  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Interina Matr. Nº 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MAGÉ**

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE / 2015**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	3.320,0	829.006,1	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	685.538,4
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.248.390,6	30.508.080,1	17.830.737,3	17.830.737,3
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(X)¹</b>	3.598.099,7	0,0	346.036,7	3.598.102,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.557.435,8	-147.770,4	-240.347,3	3.557.435,8
Investimento do RPPS	66.256,7	0,0	611.976,8	66.259,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	25.592,8	25.592,8	25.592,8	25.592,8
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	176.683,2	829.006,1	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	173.363,2	0,0	0,0
Depósitos	25.592,8	25.592,8	25.592,8	25.592,8
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	-3.598.099,7	0,0	-346.036,7	-3.598.102,5

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contabilidade  
CPF: 810.419.167-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	391.594.363,4	393.326.410,1	404.423.864,0	393.994.848,3
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

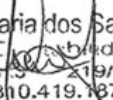
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**


Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

## Nota :

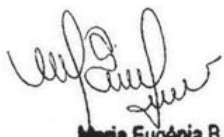
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.




Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil. Adm.  
CPF: 810.419.167-04



NATIAIRA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE / 2015**

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4


R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	393.994.848,33	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	63.039.175,73	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	27.579.639,38	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00 %


Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

  
Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04

  
NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	-2.288.132,6	2.288.132,6
b - TRANSF FUNDEB	0,0	9.297.834,1	-9.297.834,1
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	-1.421.844,0	1.421.844,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	28.060,3	-28.060,3
f - DEMAIS CONVÊNIOS	0,0	11.262.764,0	-11.262.764,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	534.344,6	-534.344,6
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	2.859.386,9	-2.859.386,9
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	97.379,9	-97.379,9
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,0	20.369.793,2	-20.369.793,2
I - ORDINÁRIOS	133.965.500,0	54.984.237,5	78.981.262,5
m - ROYALTIES	0,0	-593.993,9	593.993,9
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	133.965.500,0	54.390.243,6	79.575.256,4
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	133.965.500,0	74.760.036,8	59.205.463,2
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.623.692,6	738.290,9	2.885.401,7

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contabilidade  
CPF: 810.419.787-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE / 2015**

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	211.869.352,0	53,77 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	212.757.218,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	202.119.357,2	51,30 %
<b>DÍVIDA</b>		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-35.738.860,7	-9,07 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.678.866,6	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	63.039.175,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	27.579.639,4	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil.ade  
CPF: 810.419.787-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)


R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2015 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	432.208.460,0	432.208.460,0	74.068.513,6	17,1	401.695.431,3	92,9	30.513.028,7
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	421.672.960,0	421.672.960,0	73.012.909,2	17,3	400.281.647,0	94,9	21.391.313,0
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	39.621.500,0	39.621.500,0	14.397.743,4	36,3	51.157.813,4	129,1	-11.536.313,4
Impostos	30.631.000,0	30.631.000,0	13.817.148,4	45,1	43.482.090,1	142,0	-12.851.090,1
Taxas	8.989.000,0	8.989.000,0	579.637,1	6,4	7.399.378,4	82,3	1.589.621,6
Contribuição de Melhoria	1.500,0	1.500,0	957,9	63,9	276.344,9	18.423,0	-274.844,9
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	20.446.500,0	20.446.500,0	4.499.170,4	22,0	17.751.802,0	86,8	2.694.698,0
Contribuições Sociais	7.131.000,0	7.131.000,0	1.686.662,8	23,7	6.286.798,5	88,2	844.201,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	13.315.000,0	13.315.000,0	2.812.507,5	21,1	11.465.003,4	86,1	1.849.996,6
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	2.158.800,0	2.158.800,0	761.079,6	35,3	3.519.117,4	163,0	-1.360.317,4
Receitas Imobiliárias	5.800,0	5.800,0	509,8	8,8	-2.065.890,3	-35.618,8	2.071.690,3
Receitas de Valores Imobiliários	2.152.500,0	2.152.500,0	760.569,8	35,3	5.585.007,7	259,5	-3.432.507,7
Receitas de Concessões e Permissões	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	126.000,0	126.000,0	15.351,7	12,2	75.360,9	59,8	50.639,1
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	349.242.660,0	349.242.660,0	49.963.738,4	14,3	315.110.611,7	90,2	34.132.048,3
Transferências Intergovernamentais	347.097.500,0	347.097.500,0	49.963.738,4	14,4	315.110.611,7	90,8	31.986.888,3
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	2.144.160,0	2.144.160,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.144.160,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	10.077.500,0	10.077.500,0	3.375.825,7	33,5	12.666.941,6	125,7	-2.589.441,6
Multas e Juros de Mora	4.329.500,0	4.329.500,0	460.568,9	10,6	2.572.278,5	59,4	1.757.221,5
Indenizações e Restituições	82.000,0	82.000,0	455.603,6	555,6	752.546,9	917,7	-670.546,9
Receita da Dívida Ativa	3.079.000,0	3.079.000,0	912.201,9	29,6	6.322.468,9	205,3	-3.243.468,9
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	2.587.000,0	2.587.000,0	1.547.451,4	59,8	3.019.647,3	116,7	-432.647,3
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	10.535.500,0	10.535.500,0	1.055.604,4	10,0	1.413.784,3	13,4	9.121.715,7
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
Alienação de Bens Móveis	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
Alienação de Bens Imóveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



Leni Maria dos Santos  
 Tercelina de Azevedo  
 CPF: 810.419.187-04



NATIAARA PENALVA MUNIZ  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
 PORTARIA: 002/15



Maria Eugénia B. dos Santos  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Interina Matr. Nº 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MAGÉ**

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2015 (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.533.000,0	10.533.000,0	1.055.604,4	10,0	1.413.784,3	13,4	9.119.215,7
Transferências Intergovernamentais	1.480.000,0	1.480.000,0	870.000,0	58,8	870.000,0	58,8	610.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	9.053.000,0	9.053.000,0	185.604,4	2,1	543.784,3	6,0	8.509.215,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>7.131.000,0</b>	<b>7.131.000,0</b>	<b>1.724.119,8</b>	<b>24,2</b>	<b>6.321.403,9</b>	<b>88,6</b>	<b>809.596,1</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>439.339.460,0</b>	<b>439.339.460,0</b>	<b>75.792.633,4</b>	<b>17,3</b>	<b>408.016.835,2</b>	<b>92,9</b>	<b>31.322.624,8</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>439.339.460,0</b>	<b>439.339.460,0</b>	<b>75.792.633,4</b>	<b>17,3</b>	<b>408.016.835,2</b>	<b>92,9</b>	<b>31.322.624,8</b>
<b>DÉFICIT</b>					<b>16.352.426,3</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>439.339.460,0</b>	<b>439.339.460,0</b>	<b>75.792.633,4</b>	<b>17,3</b>	<b>424.369.261,5</b>	<b>96,6</b>	<b>14.970.198,5</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.131.000,0	7.131.000,0	1.724.119,8	24,2	6.321.403,9	88,6	809.596,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.131.000,0	7.131.000,0	1.724.119,8	24,2	6.321.403,9	88,6	809.596,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>7.131.000,0</b>	<b>7.131.000,0</b>	<b>1.724.119,8</b>	<b>24,2</b>	<b>6.321.403,9</b>	<b>88,6</b>	<b>809.596,1</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**

Continuação (3/3)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (j)
			No Bimestre	Até 12/2015 (f)		No Bimestre	Até 12/2015 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	425.325.780,0	425.607.526,4	17.875.292,9	415.321.852,6	10.285.673,8	51.553.317,1	384.611.473,0	40.996.053,4	368.275.923,4	30.710.379,6
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	385.835.210,0	498.626.121,0	17.642.867,6	410.975.192,0	87.650.929,0	51.306.838,5	381.689.453,5	116.936.667,5	365.428.063,6	29.285.738,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.204.040,0	279.051.448,1	4.582.703,4	226.939.600,8	52.111.847,3	28.522.760,7	218.195.701,0	60.855.747,1	208.021.692,4	8.743.899,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,0	-11.311.000,0	0,0	0,0	-11.311.000,0	0,0	0,0	-11.311.000,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	188.631.170,0	230.885.672,9	13.060.164,2	184.035.591,2	46.850.081,7	22.784.077,8	163.493.752,5	67.391.920,4	157.406.371,2	20.541.838,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	34.490.570,0	-63.018.594,6	232.425,3	4.346.660,6	-67.365.255,2	246.478,6	2.922.019,5	-65.940.614,1	2.847.859,8	1.424.641,1
INVESTIMENTOS	33.190.120,0	-58.720.794,6	232.425,3	4.007.659,3	-62.728.453,9	189.978,4	2.583.018,2	-61.303.812,8	2.537.108,6	1.424.641,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	770.450,0	-1.927.800,0	0,0	339.001,3	-2.266.801,3	56.500,2	339.001,3	-2.266.801,3	310.751,2	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,0	-2.370.000,0	0,0	0,0	-2.370.000,0	0,0	0,0	-2.370.000,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,0	-10.000.000,0	0,0	0,0	-10.000.000,0	0,0	0,0	-10.000.000,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	14.013.680,0	9.673.732,7	-4.465.591,1	9.047.408,9	626.323,8	1.340.587,6	8.241.565,0	1.432.167,7	6.309.699,2	805.843,9
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	439.339.460,0	435.281.259,1	13.409.701,8	424.369.261,5	10.911.997,6	52.893.904,7	392.853.038,0	42.428.221,1	374.585.622,6	31.516.223,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	439.339.460,0	435.281.259,1	13.409.701,8	424.369.261,5	10.911.997,6	52.893.904,7	392.853.038,0	42.428.221,1	374.585.622,6	31.516.223,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>										
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	439.339.460,0	435.281.259,1	13.409.701,8	424.369.261,5	10.911.997,6	52.893.904,7	392.853.038,0	42.428.221,1	374.585.622,6	31.516.223,5


DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (j)
			No Bimestre	Até 12/2015 (f)		No Bimestre	Até 12/2015 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.013.680,0	9.673.732,7	-4.465.591,1	9.047.408,9	626.323,8	1.340.587,6	8.241.565,0	1.432.167,7	6.309.699,2	805.843,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.013.680,0	9.673.732,7	-4.465.591,1	9.047.408,9	626.323,8	1.340.587,6	8.241.565,0	1.432.167,7	6.309.699,2	805.843,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	14.013.680,0	9.673.732,7	-4.465.591,1	9.047.408,9	626.323,8	1.340.587,6	8.241.565,0	1.432.167,7	6.309.699,2	805.843,9


Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.167-04

  
NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. Nº 2765

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2015 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>425.325.780,0</b>	<b>425.607.526,4</b>	<b>17.875.292,8</b>	<b>415.321.853,0</b>	<b>97,9</b>	<b>10.285.873,4</b>	<b>51.553.317,0</b>	<b>384.611.472,9</b>	<b>97,9</b>	<b>40.996.053,5</b>	<b>30.710.380,0</b>
<b>Legislativa</b>	<b>10.685.000,0</b>	<b>10.700.000,0</b>	<b>-330.606,3</b>	<b>9.595.877,6</b>	<b>2,3</b>	<b>1.104.122,4</b>	<b>1.711.994,8</b>	<b>9.595.877,6</b>	<b>2,4</b>	<b>1.104.122,4</b>	<b>0,0</b>
Ação Legislativa	4.360.000,0	4.590.000,0	-103.821,8	4.026.243,2	0,9	563.756,8	662.851,9	4.026.243,2	1,0	563.756,8	0,0
Administração Geral	6.325.000,0	6.110.000,0	-226.784,5	5.569.634,5	1,3	540.365,5	1.049.142,9	5.569.634,5	1,4	540.365,5	0,0
<b>Judiciária</b>	<b>50.000,0</b>	<b>50.000,0</b>	<b>820,9</b>	<b>7.732,4</b>	<b>0,0</b>	<b>42.267,6</b>	<b>820,9</b>	<b>7.732,4</b>	<b>0,0</b>	<b>42.267,6</b>	<b>0,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	50.000,0	50.000,0	820,9	7.732,4	0,0	42.267,6	820,9	7.732,4	0,0	42.267,6	0,0
<b>Administração</b>	<b>31.736.150,0</b>	<b>11.818.133,2</b>	<b>626.691,8</b>	<b>40.320.047,5</b>	<b>9,5</b>	<b>-28.501.914,3</b>	<b>4.132.712,0</b>	<b>36.916.065,4</b>	<b>9,4</b>	<b>-25.097.932,2</b>	<b>3.403.982,1</b>
Planejamento e Orçamento	560.800,0	12.362.800,0	-7.354,8	272.865,2	0,1	12.089.934,8	22.706,3	270.821,1	0,1	12.091.978,9	2.044,1
Administração Geral	18.526.850,0	-2.189.951,3	-650.167,9	24.064.808,6	5,7	-26.254.759,9	2.430.595,0	22.349.629,1	5,7	-24.539.580,4	1.715.179,5
Administração Financeira	7.096.000,0	-12.855.487,3	617.124,8	8.582.425,3	2,0	-21.437.912,5	869.810,1	7.465.785,7	1,9	-20.321.272,9	1.116.639,6
Controle Interno	762.500,0	-267.805,4	-7.712,1	419.998,8	0,1	-687.804,2	60.264,4	419.078,4	0,1	-686.883,8	920,4
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	-50.000,0	0,0	0,0	0,0	-50.000,0	0,0	0,0	0,0	-50.000,0	0,0
Administração de Receitas	2.860.000,0	8.764.377,2	607.652,9	4.483.799,1	1,1	4.280.578,1	607.652,9	4.106.379,9	1,0	4.657.997,3	377.419,2
Comunicação Social	1.880.000,0	6.054.200,0	67.208,0	2.496.150,6	0,6	3.558.049,4	141.683,4	2.304.371,3	0,6	3.749.828,7	191.779,3
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.564.000,0</b>	<b>1.705.389,8</b>	<b>81.247,9</b>	<b>1.664.619,2</b>	<b>0,4</b>	<b>40.770,6</b>	<b>586.978,6</b>	<b>1.596.659,4</b>	<b>0,4</b>	<b>108.730,4</b>	<b>67.959,8</b>
Administração Geral	1.454.000,0	19.500,0	100.000,0	889.302,7	0,2	-869.802,7	100.000,0	889.302,7	0,2	-869.802,7	0,0
Normalização e Fiscalização	0,0	4.110.000,0	120,0	469.586,6	0,1	3.640.413,4	400.120,0	403.586,6	0,1	3.706.413,4	66.000,0
Defesa Civil	500.000,0	-594.110,2	-18.872,1	305.729,9	0,1	-899.840,1	86.858,6	303.770,1	0,1	-897.880,3	1.959,8
Informação e Inteligência	90.000,0	-270.000,0	0,0	0,0	0,0	-270.000,0	0,0	0,0	0,0	-270.000,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	520.000,0	-1.560.000,0	0,0	0,0	0,0	-1.560.000,0	0,0	0,0	0,0	-1.560.000,0	0,0
<b>Relações Exteriores</b>	<b>2.500,0</b>	<b>2.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.500,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0
<b>Assistência Social</b>	<b>10.988.320,0</b>	<b>18.640.806,0</b>	<b>-16.695,0</b>	<b>11.290.495,1</b>	<b>2,7</b>	<b>7.350.310,9</b>	<b>1.190.238,9</b>	<b>8.403.734,7</b>	<b>2,1</b>	<b>10.237.071,3</b>	<b>2.886.760,4</b>
Administração Geral	3.149.000,0	8.622.793,0	236.834,5	5.416.325,3	1,3	3.206.467,7	967.491,7	5.275.582,0	1,3	3.347.211,0	140.743,3
Assistência ao Idoso	971.000,0	792.000,0	-197.666,9	508.485,7	0,1	283.514,3	2.333,3	314.909,4	0,1	477.090,6	193.576,3
Assistência ao Portador de Deficiência	190.000,0	-12.500,0	0,0	5.000,0	0,0	-17.500,0	0,0	5.000,0	0,0	-17.500,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.312.320,0	6.608.784,0	3.146,6	1.712.481,2	0,4	4.896.302,8	39.117,3	1.144.048,6	0,3	5.464.735,4	568.432,6
Assistência Comunitária	5.186.000,0	2.990.729,0	-59.009,2	3.648.203,0	0,9	-657.474,0	181.300,2	1.664.194,8	0,4	1.326.534,2	1.984.008,2
Serviços Urbanos	180.000,0	-361.000,0	0,0	0,0	0,0	-361.000,0	0,0	0,0	0,0	-361.000,0	0,0
<b>Previdência Social</b>	<b>14.350.000,0</b>	<b>14.350.000,0</b>	<b>-159.148,2</b>	<b>14.015.878,8</b>	<b>3,3</b>	<b>334.121,2</b>	<b>2.211.634,9</b>	<b>14.015.868,2</b>	<b>3,6</b>	<b>334.131,8</b>	<b>10,6</b>
Administração Geral	134.000,0	134.000,0	2.992,8	3.019,8	0,0	130.980,2	2.211.634,9	2.211.662,0	0,6	-2.077.662,0	-2.208.642,1
Previdência do Regime Estatutário	14.216.000,0	14.216.000,0	-162.141,0	14.012.859,0	3,3	203.141,0	0,0	11.804.206,3	3,0	2.411.793,7	2.208.652,8
<b>Saúde</b>	<b>82.052.000,0</b>	<b>147.165.859,7</b>	<b>8.784.514,0</b>	<b>102.666.805,8</b>	<b>24,2</b>	<b>44.499.054,0</b>	<b>13.349.559,2</b>	<b>96.405.049,8</b>	<b>24,5</b>	<b>50.760.809,9</b>	<b>6.261.756,0</b>
Administração Geral	3.234.500,0	13.877.453,4	-44.537,7	5.897.910,2	1,4	7.979.543,3	13.877.453,4	5.842.092,9	1,5	8.035.360,5	55.817,3
Atenção Básica	32.132.000,0	44.827.451,5	4.821.188,7	39.576.774,8	9,3	5.250.676,7	7.398.680,4	37.920.117,3	9,7	6.907.334,2	1.656.657,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.648.500,0	65.853.354,8	3.777.123,7	49.383.564,4	11,6	16.468.790,4	4.716.947,2	45.418.794,7	11,6	20.434.560,2	3.964.769,8
Vigilância Sanitária	999.000,0	435.000,0	671.153,6	0,0	0,2	-236.153,6	17.783,1	680.808,7	0,2	-245.808,7	-9.655,1
Vigilância Epidemiológica	2.519.000,0	13.847.800,0	221.311,3	3.936.293,8	0,9	9.911.506,2	444.172,2	3.740.686,8	1,0	10.107.133,2	195.827,0
Alimentação e Nutrição	2.519.000,0	8.324.800,0	0,0	3.201.109,1	0,8	5.123.690,9	0,0	2.802.569,6	0,7	5.522.230,4	398.539,5
<b>Trabalho</b>	<b>904.230,0</b>	<b>-1.396.203,2</b>	<b>34.626,8</b>	<b>241.806,8</b>	<b>0,1</b>	<b>-1.638.010,0</b>	<b>35.532,4</b>	<b>239.656,3</b>	<b>0,1</b>	<b>-1.635.859,5</b>	<b>2.150,5</b>
Administração Geral	747.230,0	-1.238.203,2	34.626,8	241.806,8	0,1	-1.480.010,0	35.532,4	239.656,3	0,1	-1.477.859,5	2.150,5
Empregabilidade	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0
Fomento ao Trabalho	122.000,0	-193.000,0	0,0	0,0	0,0	-193.000,0	0,0	0,0	0,0	-193.000,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>170.967.750,0</b>	<b>198.735.098,6</b>	<b>9.579.049,7</b>	<b>169.678.022,7</b>	<b>40,0</b>	<b>29.057.076,0</b>	<b>21.603.993,3</b>	<b>155.404.278,8</b>	<b>39,6</b>	<b>43.330.819,8</b>	<b>14.273.743,8</b>
Administração Geral	1.150.000,0	1.470.589,9	-22.242,4	1.062.466,9	0,3	408.123,0	20.392,6	998.683,3	0,3	471.906,6	63.783,6
Ensino Fundamental	158.101.750,0	186.368.543,4	10.625.807,5	160.252.273,8	37,8	26.116.269,6	21.299.057,0	147.263.461,0	37,5	39.105.082,4	12.988.812,8
Educação Infantil	11.129.000,0	10.308.965,3	-1.064.515,4	7.777.364,0	1,8	2.511.601,3	241.428,5	6.746.436,4	1,7	3.562.528,9	1.030.927,6
Educação de Jovens e Adultos	537.000,0	537.000,0	40.000,0	535.918,0	0,1	1.082,0	43.115,2	381.498,2	0,1	155.501,8	154.419,8
Educação Especial	50.000,0	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	14.200,0	0,0	35.800,0	51.800,0
<b>Cultura</b>	<b>269.850,0</b>	<b>251.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>178.166,8</b>	<b>0,0</b>	<b>73.683,2</b>	<b>10.692,3</b>	<b>119.704,8</b>	<b>0,0</b>	<b>132.145,2</b>	<b>58.462,0</b>
Administração Geral	236.850,0	272.850,0	0,0	178.166,8	0,0	94.683,2	10.692,3	119.704,8	0,0	153.145,2	58.462,0
Difusão Cultural	33.000,0	-21.000,0	0,0	0,0	0,0	-21.000,0	0,0	0,0	0,0	-21.000,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEQUINTE

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contabilidade  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2015 (d)	% (d/total d)		
<b>Direitos da Cidadania</b>	60.000,0	-10.000,0	5.225,4	5.225,4	0,0	-15.225,4	0,0	0,0	0,0	-10.000,0	5.225,4
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	60.000,0	-10.000,0	5.225,4	5.225,4	0,0	-15.225,4	0,0	0,0	0,0	-10.000,0	5.225,4
<b>Urbanismo</b>	59.139.000,0	59.889.591,3	-919.316,2	48.831.219,2	11,5	11.058.372,1	4.446.989,3	48.334.819,0	12,3	11.554.772,3	496.400,2
Administração Geral	10.417.000,0	11.031.689,8	-1.020.404,4	10.318.437,2	2,4	713.252,6	386.336,6	9.310.799,9	2,4	1.720.889,9	1.007.637,3
Infra-estrutura Urbana	5.543.000,0	13.256.136,8	0,0	1.580.830,9	0,4	11.675.305,9	0,0	1.580.830,9	0,4	11.675.305,9	0,0
Serviços Urbanos	42.669.000,0	38.131.619,9	101.088,1	34.636.097,2	8,2	3.495.522,7	4.060.652,7	33.059.043,0	8,4	5.072.576,9	1.577.054,2
Transportes Coletivos Urbanos	50.000,0	-1.039.855,1	0,0	2.295.854,0	0,5	-3.335.709,1	0,0	4.384.145,3	1,1	-5.424.000,3	-2.088.291,3
Lazer	460.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1.490.000,0	0,0	0,0	0,0	-1.490.000,0	0,0
<b>Habitação</b>	2.995.000,0	2.995.000,0	0,0	524.160,0	0,1	2.470.840,0	0,0	0,0	0,0	2.995.000,0	524.160,0
Habitação Urbana	2.995.000,0	2.995.000,0	0,0	524.160,0	0,1	2.470.840,0	0,0	0,0	0,0	2.995.000,0	524.160,0
<b>Saneamento</b>	1.250.000,0	-3.800.000,0	0,0	196.785,4	0,0	-3.996.785,4	0,0	0,0	0,0	-3.800.000,0	196.785,4
Saneamento Básico Urbano	1.250.000,0	-3.800.000,0	0,0	196.785,4	0,0	-3.996.785,4	0,0	0,0	0,0	-3.800.000,0	196.785,4
<b>Gestão Ambiental</b>	9.306.900,0	6.688.300,0	12.776,5	7.636.237,5	1,8	-947.937,5	1.379.430,5	7.399.611,8	1,9	-711.311,8	236.625,7
Administração Geral	2.000.000,0	2.312.280,0	0,0	1.902.571,5	0,4	409.708,6	491.633,9	1.902.537,6	0,5	409.742,4	33,9
Preservação e Conservação Ambiental	155.000,0	-244.000,0	0,0	0,0	0,0	-244.000,0	0,0	0,0	0,0	-244.000,0	0,0
Controle Ambiental	7.026.900,0	4.720.020,0	12.776,5	5.733.666,0	1,4	-1.013.646,0	887.796,6	5.497.074,2	1,4	-777.054,2	236.591,9
Recursos Hídricos	125.000,0	-100.000,0	0,0	0,0	0,0	-100.000,0	0,0	0,0	0,0	-100.000,0	0,0
<b>Agricultura</b>	2.173.420,0	-1.895.724,0	-548,3	619.115,3	0,1	-2.514.839,3	62.535,4	599.882,1	0,2	-2.495.606,1	19.233,2
Administração Geral	813.000,0	-13.507,0	-548,3	572.062,3	0,1	-585.569,3	57.735,4	567.229,1	0,1	-580.736,1	4.833,2
Saneamento Básico Rural	135.000,0	-525.000,0	0,0	0,0	0,0	-525.000,0	0,0	0,0	0,0	-525.000,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	180.000,0	-188.000,0	0,0	30.690,0	0,0	-218.690,0	4.800,0	16.290,0	0,0	-204.290,0	14.400,0
Promoção da Produção Animal	60.000,0	-120.000,0	0,0	0,0	0,0	-120.000,0	0,0	0,0	0,0	-120.000,0	0,0
Extensão Rural	965.420,0	-1.049.217,0	0,0	16.363,0	0,0	-1.065.580,0	0,0	16.363,0	0,0	-1.065.580,0	0,0
<b>Indústria</b>	2.830.000,0	3.449.814,0	96.795,1	2.837.854,4	0,7	611.959,6	388.532,7	2.715.312,9	0,7	734.501,1	122.541,5
Administração Geral	460.000,0	224.890,0	-8.983,5	251.162,8	0,1	-26.272,8	30.119,7	234.399,8	0,1	-9.509,8	16.763,0
Promoção Industrial	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0
Produção Industrial	2.300.000,0	3.154.924,0	105.778,5	2.586.691,6	0,6	568.232,4	358.413,0	2.480.913,1	0,6	674.010,9	105.778,5
<b>Comércio e Serviços</b>	2.010.000,0	-6.345.048,0	879,8	191.951,8	0,0	-6.536.999,8	879,8	191.951,8	0,0	-6.536.999,8	0,0
Turismo	2.010.000,0	-6.345.048,0	879,8	191.951,8	0,0	-6.536.999,8	879,8	191.951,8	0,0	-6.536.999,8	0,0
<b>Transporte</b>	3.126.500,0	1.404.734,9	376.298,6	2.287.384,8	0,5	-882.649,9	367.834,1	2.052.789,9	0,5	-648.055,0	234.594,8
Administração Geral	3.126.500,0	1.404.734,9	376.298,6	2.287.384,8	0,5	-882.649,9	367.834,1	2.052.789,9	0,5	-648.055,0	234.594,8
<b>Desporto e Lazer</b>	5.595.160,0	-12.826.576,0	-316.357,0	17.266,6	0,0	-12.843.842,6	4.064,0	17.266,6	0,0	-12.843.782,6	60,0
Assistência ao Idoso	170.000,0	-554.000,0	0,0	0,0	0,0	-554.000,0	0,0	0,0	0,0	-554.000,0	0,0
Desporto Comunitário	3.001.000,0	-7.699.000,0	0,0	13.037,3	0,0	-7.712.037,3	0,0	13.037,3	0,0	-7.712.037,3	0,0
Lazer	2.424.160,0	-4.573.576,0	-316.357,0	4.229,3	0,0	-4.577.805,3	4.064,0	4.169,3	0,0	-4.577.745,3	60,0
<b>Encargos especiais</b>	7.270.000,0	-15.966.000,0	19.037,4	2.515.200,0	0,6	-18.481.200,0	68.894,0	595.271,4	0,2	-16.561.271,4	1.919.928,6
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0
Outros Encarg Especiais	7.240.000,0	-15.996.000,0	19.037,4	2.515.200,0	0,6	-18.511.200,0	68.894,0	595.271,4	0,2	-16.591.271,4	1.919.928,6
<b>Reserva de Contingência</b>	5.000.000,0	-10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	-10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	-10.000.000,0	0,0
Reserva de Contingência	5.000.000,0	-10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	-10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	-10.000.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	14.013.680,0	9.673.732,7	-4.465.591,1	9.047.408,9	2,1	626.323,8	1.340.587,6	8.241.565,0	2,1	1.432.167,8	805.844,0
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	439.339.460,0	435.281.259,1	13.409.701,8	424.369.261,9	100,00	10.911.997,2	52.893.904,6	392.853.037,9	100,00	42.428.221,2	31.516.224,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2015 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	14.013.680,0	9.673.732,7	-4.465.591,1	9.047.408,9	2,1	626.323,8	1.340.587,6	8.241.565,0	2,1	1.432.167,8	805.844,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

  
Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.167-04

  
NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. Nº 2765

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2015 (d)	% (d/total d)		
<b>Legislativa</b>	<b>215.000,0</b>	<b>200.000,0</b>	<b>-41.832,7</b>	<b>158.167,3</b>	<b>0,0</b>	<b>41.832,7</b>	<b>35.805,1</b>	<b>158.167,3</b>	<b>0,0</b>	<b>41.832,7</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	215.000,0	200.000,0	-41.832,7	158.167,3	0,0	41.832,7	35.805,1	158.167,3	0,0	41.832,7	0,0
<b>Administração</b>	<b>12.160.000,0</b>	<b>10.917.000,0</b>	<b>-2.448.784,7</b>	<b>951.215,3</b>	<b>0,2</b>	<b>9.965.784,7</b>	<b>187.058,4</b>	<b>951.215,3</b>	<b>0,2</b>	<b>9.965.784,7</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	12.160.000,0	10.917.000,0	-2.448.784,7	951.215,3	0,2	9.965.784,7	187.058,4	951.215,3	0,2	9.965.784,7	0,0
<b>Assistência Social</b>	<b>300.680,0</b>	<b>219.680,0</b>	<b>0,0</b>	<b>311.000,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-91.320,0</b>	<b>12.798,0</b>	<b>202.302,7</b>	<b>0,1</b>	<b>17.377,4</b>	<b>108.697,4</b>
Administração Geral	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	-150.000,0	0,0	149.644,6	0,0	-149.644,6	355,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	300.680,0	228.680,0	0,0	92.500,0	0,0	136.180,0	3.117,5	19.459,5	0,0	209.220,5	73.040,5
Assistência Comunitária	0,0	-9.000,0	0,0	68.500,0	0,0	-77.500,0	9.680,5	33.198,6	0,0	-42.198,6	35.301,4
<b>Previdência Social</b>	<b>0,0</b>	<b>1.307.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.307.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.307.000,0</b>	<b>0,0</b>
Administração Geral	0,0	1.307.000,0	0,0	0,0	0,0	1.307.000,0	0,0	0,0	0,0	1.307.000,0	0,0
<b>Saúde</b>	<b>1.338.000,0</b>	<b>1.574.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.502.000,0</b>	<b>0,4</b>	<b>72.000,0</b>	<b>146.374,3</b>	<b>846.301,5</b>	<b>0,2</b>	<b>727.698,5</b>	<b>655.698,5</b>
Administração Geral	0,0	500.000,0	0,0	280.000,0	0,1	220.000,0	24.543,4	250.896,3	0,1	249.103,7	29.103,7
Atenção Básica	1.338.000,0	1.074.000,0	0,0	222.000,0	0,1	852.000,0	46.584,8	99.585,8	0,0	974.414,3	122.414,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,2	-1.000.000,0	75.246,2	495.819,5	0,1	-495.819,5	504.180,6
<b>Educação</b>	<b>0,0</b>	<b>-4.543.947,3</b>	<b>-1.974.973,7</b>	<b>6.125.026,4</b>	<b>1,4</b>	<b>-10.668.973,6</b>	<b>958.551,8</b>	<b>6.083.578,2</b>	<b>1,5</b>	<b>-10.627.525,5</b>	<b>41.448,2</b>
Administração Geral	0,0	-74.000,0	0,0	0,0	0,0	-74.000,0	0,0	0,0	0,0	-74.000,0	0,0
Ensino Fundamental	0,0	-4.109.947,3	-1.974.973,7	6.125.026,4	1,4	-10.234.973,6	958.551,8	6.083.578,2	1,5	-10.193.525,5	41.448,2
Educação Infantil	0,0	-360.000,0	0,0	0,0	0,0	-360.000,0	0,0	0,0	0,0	-360.000,0	0,0

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contabilidade  
CPF: 810.419.787-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015****DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

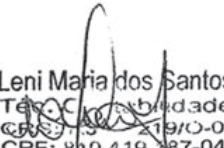
R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	46.427.601,2	36.087.518,1	33.105.268,1	31.343.578,6	30.483.349,9	32.502.236,1	33.967.362,0	37.958.696,7	30.249.485,2	31.350.693,8	29.221.734,9	47.412.229,2	420.109.753,8	445.404.960,0
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	10.364.073,4	4.148.763,7	3.344.719,4	3.074.055,7	3.216.777,7	2.628.529,3	3.816.762,0	1.533.895,7	2.457.763,8	2.174.729,3	2.547.626,7	11.850.116,6	51.157.813,3	39.621.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.220.784,1	1.024.665,1	855.911,5	523.136,8	425.705,5	312.229,5	312.378,7	243.498,0	204.075,4	153.418,6	138.342,2	216.374,2	9.630.519,6	10.153.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.190.422,7	1.894.760,7	1.712.335,5	1.874.965,6	2.078.205,8	1.860.692,3	1.926.294,8	1.729.106,5	1.880.160,0	1.684.628,4	1.661.169,9	2.983.930,4	23.476.672,6	17.918.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	52.938,5	71.505,4	110.735,3	187.283,2	123.005,5	94.843,1	92.540,0	139.971,6	30.667,9	0,0	0,0	0,0	903.490,5	1.492.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.129,7	61.426,1	71.383,7	85.725,1	107.432,3	55.456,4	48.558,7	74.729,8	66.295,2	59.938,8	441.955,4	8.375.376,4	9.471.407,6	1.068.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	2.876.798,4	1.096.406,4	594.353,4	402.945,0	482.428,6	305.308,0	1.436.989,8	-653.410,2	276.565,3	276.743,5	306.159,2	274.435,6	7.675.723,0	8.990.500,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	2.664,7	897.529,7	629.166,1	106.810,4	95.083,4	603.797,7	474.550,3	10.442.274,6	0,0	754,8	3.296.287,1	1.202.883,2	17.751.802,0	20.446.500,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	468.250,9	428.375,2	540.002,1	496.789,7	466.059,8	487.071,0	-1.516.180,9	485.786,7	447.184,0	454.699,3	377.923,4	383.156,2	3.519.117,4	2.158.800,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,0	1.916,6	1.916,6	8.084,8	2.281,0	9.462,8	8.801,1	11.744,9	8.164,8	7.636,7	7.994,0	7.357,7	75.361,0	126.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	34.482.215,5	29.869.431,2	27.492.145,6	26.891.600,5	25.869.534,5	27.531.137,2	30.388.307,7	24.705.352,5	26.390.719,2	27.733.481,3	21.947.803,0	31.636.990,4	334.938.718,6	372.974.660,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	5.079.277,5	5.184.958,2	3.776.480,5	4.075.823,2	5.012.125,6	4.361.057,4	3.820.142,2	3.776.805,9	3.148.746,6	3.583.795,4	4.046.386,3	6.842.172,6	52.707.771,4	59.190.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	56.421,6	14.105,4	14.105,4	14.105,4	14.105,4	11.284,3	14.105,4	14.105,4	14.105,4	166.443,7	156.000,0
Cota-Parte do ITR	4.337,2	1.527,0	855,7	3.025,0	1.369,9	1.924,3	1.061,7	2.041,8	5.838,7	57.620,6	1.883,9	24.556,0	106.041,8	39.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	4.034.346,3	3.380.602,8	4.210.904,1	3.946.686,9	3.439.380,1	4.556.389,8	4.572.688,6	3.305.516,9	4.273.454,5	4.459.571,8	3.730.368,3	5.027.102,0	48.937.012,1	45.910.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.695.433,9	2.269.781,4	1.196.392,5	825.217,8	481.698,1	434.297,2	491.203,0	368.089,3	237.157,6	289.004,4	190.097,5	233.151,0	8.711.523,7	12.023.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	116.483,4	96.526,3	72.435,8	81.989,4	81.399,2	93.655,0	78.748,7	81.171,1	87.502,5	93.318,2	89.293,7	86.346,4	1.058.869,7	1.342.000,0
Transferências do FUNDEB	9.571.440,1	9.974.608,7	9.957.127,6	9.046.593,0	7.971.391,5	10.003.189,6	9.824.922,5	7.420.367,6	9.100.756,7	9.470.117,9	8.210.458,0	10.946.146,5	111.497.119,7	125.603.000,0
Outras Transferências Correntes	13.980.897,1	8.961.426,8	8.277.949,4	8.855.843,6	8.868.064,7	8.066.518,5	11.585.435,6	9.737.254,5	9.525.978,3	9.765.947,6	5.665.209,9	8.463.410,5	111.753.936,5	128.711.660,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.110.396,7	741.501,7	1.097.318,3	766.237,5	833.613,5	1.242.238,1	795.121,8	779.642,3	945.653,4	979.392,4	1.044.100,7	2.331.725,1	12.666.941,5	10.077.500,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.186.272,6	3.082.384,6	2.478.413,4	1.903.730,0	2.013.718,6	2.472.709,1	88.834,0	3.327.527,1	1.553.361,0	1.700.237,8	2.098.206,6	3.209.511,4	26.114.906,2	30.863.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	297,0	895.705,4	626.999,7	105.897,2	95.083,4	580.423,2	474.550,3	1.820.424,8	0,0	754,8	483.779,6	1.202.883,2	6.286.798,6	7.131.000,0
Servidor	297,0	895.705,4	626.999,7	105.897,2	95.083,4	580.423,2	474.550,3	1.820.424,8	0,0	754,8	483.779,6	1.202.883,2	6.286.798,6	7.131.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.185.975,6	2.186.679,2	1.851.413,7	1.797.832,8	1.918.635,2	1.892.285,9	-385.716,3	1.507.102,3	1.553.361,0	1.699.483,0	1.614.427,0	2.006.628,2	19.828.107,6	23.732.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	44.241.328,6	33.005.133,5	30.626.854,7	29.439.848,6	28.469.631,3	30.029.527,0	33.878.528,0	34.631.169,6	28.696.124,2	29.650.456,0	27.123.528,3	44.202.717,8	393.994.847,6	414.541.960,0


Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 393.994.848,33



Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.167-04



NATIAARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. Nº 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nessor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.219.000,0	7.219.000,0	6.412.766,3	4.693.047,2
RECEITAS CORRENTES	7.219.000,0	7.219.000,0	6.412.766,3	4.693.047,2
Receita de Contribuições do Segurados	7.131.000,0	7.131.000,0	6.286.798,5	4.649.344,9
Pessoal Civil	7.131.000,0	7.131.000,0	6.286.798,5	4.649.344,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	7.131.000,0	7.131.000,0	6.286.798,5	4.649.344,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	88.000,0	88.000,0	125.967,8	43.702,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	88.000,0	88.000,0	125.967,8	43.702,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>7.131.000,0</b>	<b>7.131.000,0</b>	<b>6.321.403,9</b>	<b>6.046.711,1</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>14.350.000,0</b>	<b>14.350.000,0</b>	<b>12.734.170,2</b>	<b>10.739.758,3</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2015	Até o 6º Bim/2014	Até o 6º Bim/2015	Até o 6º Bim/2014	EM 2015	EM 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	14.350.000,0	14.350.000,0	14.015.878,8	12.556.938,3	14.015.868,2	12.556.938,3	10,6	0,0
ADMINISTRAÇÃO	180.000,0	180.000,0	6.816,8	3.146,0	6.806,2	3.146,0	10,6	0,0
Despesas Correntes	170.000,0	170.000,0	6.816,8	3.146,0	6.806,2	3.146,0	10,6	0,0
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.170.000,0	14.170.000,0	14.009.062,0	12.553.792,3	14.009.062,0	12.553.792,3	0,0	0,0
Pessoal Civil	14.170.000,0	14.170.000,0	14.009.062,0	12.553.792,3	14.009.062,0	12.553.792,3	0,0	0,0
Aposentadorias	10.000.000,0	10.000.000,0	9.839.062,0	11.554.137,5	10.000.000,0	11.554.137,5	-160.938,0	0,0
Pensões	4.170.000,0	4.170.000,0	4.170.000,0	999.654,8	4.009.062,0	999.654,8	160.938,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>14.350.000,0</b>	<b>14.350.000,0</b>	<b>14.015.878,8</b>	<b>12.556.938,3</b>	<b>14.015.868,2</b>	<b>12.556.938,3</b>	<b>10,6</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-1.281.708,6</b>	<b>-1.817.180,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contabilidade  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugênia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2015	Dez/2014
Caixa	3.243.692,0	0,0
Bancos Conta Movimento	313.743,9	0,0
Investimentos	66.256,7	576.188,4
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>3.309.948,7</b>	<b>576.188,4</b>

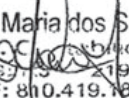
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1
Receita de Contribuições	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1
Patronal	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1
Pessoal Civil	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	<b>7.131.000,0</b>	<b>7.131.000,0</b>	<b>6.321.403,9</b>	<b>6.046.711,1</b>


DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC RP NÃO PROC	
			Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

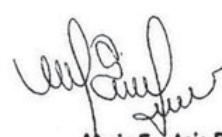
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
**Leni Maria dos Santos**  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04

  
**NATIARA PENALVA MUNIZ**  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

  
**Maria Eugénia B. dos Santos**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	82.275.343,7	69.526.160,1	95.029.094,6
DEDUÇÕES (II)	96.319.697,8	130.430.042,4	130.834.211,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.296.053,7	70.422.175,4	75.354.757,4
Demais Haveres Financeiros	56.523.231,6	63.139.155,1	58.610.742,6
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	40.499.587,5	3.131.288,1	3.131.288,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.044.354,1	-60.903.882,3	-35.805.117,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	47.012.769,0	34.263.585,4	94.763.728,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-61.057.123,1</b>	<b>-95.167.467,7</b>	<b>-130.568.845,3</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Dez/2015 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>-35.401.377,6</b>	<b>-69.511.722,2</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	1.126.784,0	-1.804.105,4	3.664.356,4
Ativo Disponível	576.188,4	-1.783.024,6	3.623.692,5
Investimentos do RPPS	576.188,4	4.512,0	66.256,7
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	25.592,8	25.592,8	25.592,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.126.784,0	1.804.105,4	-3.664.356,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-1.126.784,0</b>	<b>1.804.105,4</b>	<b>-3.664.356,4</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Marie Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6


R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	426.652.460,0	401.018.043,2	396.728.205,0
Receitas Tributárias	39.621.500,0	51.157.813,4	34.892.695,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.153.000,0	9.630.519,6	7.423.948,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.918.000,0	23.476.672,3	18.286.896,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.492.000,0	903.490,5	1.205.782,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.068.000,0	9.471.407,6	600.257,4
Outras Receitas Tributárias	8.990.500,0	7.675.723,4	7.375.810,7
Receita de Contribuição	27.577.500,0	24.073.205,9	19.382.746,5
Receita Previdenciária	14.262.000,0	12.608.202,4	10.696.056,0
Outras Receitas de Contribuições	13.315.500,0	11.465.003,5	8.686.690,5
Receita Patrimonial Líquida	7.300,0	-2.065.890,3	2.294,0
Receita Patrimonial	2.158.800,0	3.519.117,4	5.564.508,3
(-)Aplicações Financeiras	2.151.500,0	5.585.007,7	5.562.214,3
Transferências Correntes¹	349.242.660,0	315.110.611,7	326.456.016,1
Cota Parte FPM (80%)	47.352.000,0	42.722.259,2	41.654.265,6
Cota Parte ICMS (80%)	36.728.000,0	40.866.065,7	35.919.094,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	124.800,0	138.232,9	126.719,8
Convênios	2.144.160,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	262.893.700,0	231.384.053,9	248.755.936,4
Demais Receitas Correntes	10.203.500,0	12.742.302,5	15.994.452,9
Dívida Ativa	3.079.000,0	6.322.468,9	8.312.984,2
Diversas Receitas Correntes	7.124.500,0	6.419.833,6	7.681.468,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	10.535.500,0	1.413.784,3	3.539.445,5
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2.500,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	10.533.000,0	1.413.784,3	3.539.445,5
Convênios	9.053.000,0	543.784,3	1.375.800,5
Outras Transferências de Capital	1.480.000,0	870.000,0	2.163.645,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	10.533.000,0	1.413.784,3	3.539.445,5
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	437.185.460,0	402.431.827,5	400.267.650,5

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil. Id. Ade  
CPF: 810.419.167-04



NATIAARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	508.299.853,7	420.022.601,0	386.052.740,1	389.931.018,4	368.723.136,1	30.091.582,6	17.329.604,0
Pessoal e Encargos Sociais	288.725.180,8	235.987.009,7	215.631.199,1	226.437.266,0	210.187.144,5	9.549.743,7	5.444.054,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-11.311.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	230.885.672,9	184.035.591,2	170.421.541,0	163.493.752,5	158.535.991,6	20.541.838,7	11.885.549,4
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	519.610.853,7	420.022.601,0	386.052.740,1	389.931.018,4	368.723.136,1	30.091.582,6	17.329.604,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	-63.018.594,6	4.346.660,6	15.161.304,2	2.922.019,5	11.211.009,6	1.424.641,1	3.950.294,6
Investimentos	-58.720.794,6	4.007.659,3	14.284.378,8	2.583.018,2	10.334.084,2	1.424.641,1	3.950.294,6
Inversões Financeiras	-1.927.800,0	339.001,3	876.925,4	339.001,3	876.925,4	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	-1.927.800,0	339.001,3	876.925,4	339.001,3	876.925,4	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	-2.370.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	-60.648.594,6	4.346.660,6	15.161.304,2	2.922.019,5	11.211.009,6	1.424.641,1	3.950.294,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	-10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	448.962.259,1	424.369.261,6	401.214.044,3	392.853.037,9	379.934.145,7	31.516.223,7	21.279.898,6
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-11.776.799,1	-21.937.434,1	-946.393,8	9.578.789,6	20.333.504,8	--	--
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Notas :

<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

<sup>2</sup>Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugênia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MAGE	9.889.781,9	26.616.156,8	0,0	34.076.126,6	2.429.812,1	15.468.048,2	10.930.844,4	25.037,3	11.345.863,9	15.027.991,4
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	7.302,8	2.232,5	0,0	6.381,5	3.153,8	19.173,8	15.600,0	0,0	5.990,5	28.783,3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	1.886.554,5	1.871.937,3	0,0	3.114.376,6	644.115,2	1.462.240,9	6.621.558,1	20.000,0	7.434.717,8	629.081,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	39.532,4	159.079,8	0,0	171.414,8	27.197,4	783.981,7	406.172,3	0,0	658.022,0	532.132,0
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	3.320,0	0,0	0,0	0,0	3.320,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	23.689,6	0,0	0,0	0,0	23.689,6	1.641.405,8	104.540,2	0,0	928.021,8	817.924,2
FPSM	25.592,8	0,0	0,0	0,0	25.592,8	3.399,5	0,0	0,0	0,0	3.399,5
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>11.875.774,0</b>	<b>28.649.406,4</b>	<b>0,0</b>	<b>37.368.299,5</b>	<b>3.156.880,9</b>	<b>19.398.249,9</b>	<b>18.078.715,0</b>	<b>45.037,3</b>	<b>20.372.616,0</b>	<b>17.059.311,6</b>
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
<b>LEGISLATIVO</b>										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>11.875.774,0</b>	<b>28.649.406,4</b>	<b>0,0</b>	<b>37.368.299,5</b>	<b>3.156.880,9</b>	<b>19.398.249,9</b>	<b>18.078.715,0</b>	<b>45.037,3</b>	<b>20.372.616,0</b>	<b>17.059.311,6</b>

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contabilidade  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	34.694.000,0	34.694.000,0	49.678.949,7	143,19
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.348.000,0	13.348.000,0	15.607.862,2	116,93
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.153.000,0	10.153.000,0	9.630.519,6	94,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	434.000,0	434.000,0	206.587,3	47,60
Dívida Ativa do IPTU	2.000.000,0	2.000.000,0	4.765.725,9	238,29
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	761.000,0	761.000,0	1.005.029,4	132,07
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.494.000,0	1.494.000,0	904.001,4	60,51
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.492.000,0	1.492.000,0	903.490,5	60,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,0	1.000,0	510,9	51,09
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.784.000,0	18.784.000,0	23.695.678,5	126,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.918.000,0	17.918.000,0	23.476.672,3	131,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	327.000,0	327.000,0	129.423,9	39,58
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	539.000,0	539.000,0	89.582,3	16,62
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	1.068.000,0	1.068.000,0	9.471.407,6	886,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.068.000,0	1.068.000,0	9.471.407,6	886,84
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	118.660.000,0	118.660.000,0	111.687.661,7	94,12
2.1-Cota-Parte FPM	59.190.000,0	59.190.000,0	52.707.771,1	89,05
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	59.190.000,0	59.190.000,0	52.707.771,1	89,05
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	45.910.000,0	45.910.000,0	48.937.012,1	106,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	156.000,0	156.000,0	166.443,7	106,69
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.342.000,0	1.342.000,0	1.058.869,6	78,90
2.5-Cota-Parte ITR	39.000,0	39.000,0	106.041,7	271,90
2.6-Cota-Parte IPVA	12.023.000,0	12.023.000,0	8.711.523,5	72,46
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>153.354.000,0</b>	<b>153.354.000,0</b>	<b>161.366.611,4</b>	<b>105,22</b>

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contabilidade  
CPF: 810.419.167-04

NATIAIRA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interior - Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	105.631,5	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	26.475.000,0	26.475.000,0	25.299.455,9	95,56
5.1-Transferências do Salário-Educação	21.723.000,0	21.723.000,0	21.657.003,9	99,70
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.859.000,0	3.859.000,0	2.680.976,0	69,47
5.4-Transferências Diretas - PNATE	192.000,0	192.000,0	295.539,1	153,93
5.5-Transferências Diretas - FNDE	351.000,0	351.000,0	142.044,0	40,47
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	350.000,0	350.000,0	523.892,9	149,68
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,0	180.000,0	292.449,2	162,47
6.1- Transferências de Convênios	180.000,0	180.000,0	292.449,2	162,47
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.655.000,0	26.655.000,0	25.697.536,6	96,41

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.732.000,0	23.732.000,0	19.828.106,8	83,55
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.838.000,0	11.838.000,0	9.985.511,9	84,35
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.182.000,0	9.182.000,0	8.070.946,4	87,90
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.200,0	31.200,0	28.210,8	90,42
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	268.400,0	268.400,0	180.274,4	67,17
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	7.800,0	7.800,0	20.783,6	266,46
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.404.600,0	2.404.600,0	1.542.379,7	64,14
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	125.980.000,0	125.980.000,0	112.026.879,6	88,92
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	125.603.000,0	125.603.000,0	111.497.119,5	88,77
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	377.000,0	377.000,0	529.760,1	140,52
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	101.871.000,0	101.871.000,0	91.669.012,7	89,99

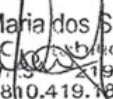
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2015 (h)=(g/d)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	81.000.000,0	156.100.440,8	85.525.620,9	55,43	86.520.775,7	54,79	-995.154,8
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	81.000.000,0	156.100.440,8	85.525.620,9	55,43	86.520.775,7	54,79	-995.154,8
14-OUTRAS DESPESAS	44.981.000,0	-11.358.571,8	41.475.863,2	-313,29	35.585.059,1	-365,15	5.890.804,1
14.1-Com Educação Infantil	0,0	-6.115.399,3	1.749.982,7	-41,72	2.551.380,9	-28,62	-801.398,2
14.2-Com Ensino Fundamental	44.981.000,0	-5.243.172,5	39.725.880,5	-630,03	33.033.678,2	-757,67	6.692.202,3
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	125.981.000,0	144.741.869,0	127.001.484,1	84,36	122.105.834,8	87,74	4.895.649,3


**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	127.001.484,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	76,34
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	37,02
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-13,37
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00


CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04



NATIAIRA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até 6º Bim/2015 (b)		% (c=b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	38.338.500,0	38.338.500,0	40.341.652,9		105,22		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	5.429.162,7	3.293.005,5	60,65	5.246.413,9	96,63	-1.953.408,4
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	-6.115.399,3	1.749.982,7	-28,62	2.551.380,9	-41,72	-801.398,2
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	11.544.562,0	1.543.022,8	13,37	2.695.033,0	23,34	-1.152.010,2
24-ENSINO FUNDAMENTAL	141.384.750,0	175.709.527,8	144.566.714,5	82,28	134.423.981,0	76,50	10.142.733,5
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	125.981.000,0	150.857.268,3	125.251.501,4	83,03	119.554.453,9	79,25	5.697.047,5
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.403.750,0	24.852.259,5	19.315.213,1	77,72	14.869.527,1	59,83	4.445.686,0
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
28-OUTRAS	0,0	0,0	186.822,9	0,00	637.780,2	0,00	-450.957,3
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	141.384.750,0	181.138.690,5	148.046.542,9	81,73	140.308.175,1	77,46	7.738.367,8

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	91.669.012,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	529.760,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	92.198.772,80
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	55.660.947,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	34,49

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2015 (e)	% (g)=(e/d)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21.777.000,0	27.025.000,0	21.871.329,2	80,93	17.364.835,1	64,25	4.506.494,1
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.806.000,0	-3.683.410,1	4.885.176,9	-132,63	3.814.846,3	-103,57	1.070.330,6
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	29.583.000,0	23.341.589,9	26.756.506,1	114,63	21.179.681,4	90,74	5.576.824,7
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	170.967.750,0	204.480.280,4	174.803.049,0	85,49	161.487.856,5	78,97	13.315.192,5

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	111.497.119,50
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	529.760,10
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	112.026.879,60

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	21.496.016,10
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	19.315.213,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	1.543.022,80
Outras Despesas com Ensino	637.780,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	19.828.106,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )	40.686.342,70
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,21
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	77,23

Leni Maria dos Santos  
Téc. Supl. de Ed. Educ.  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

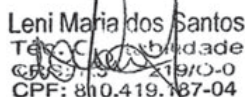
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9


R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
		(b)			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	0,0	0,0		0,0	
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	-63.018.594,6	4.346.660,6	2.922.019,5	1.424.641,1	-67.365.255,2
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>-63.018.594,6</b>	<b>4.346.660,6</b>	<b>2.922.019,5</b>	<b>1.424.641,1</b>	<b>-67.365.255,2</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	<b>63.018.594,6</b>	<b>-4.346.660,6</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>67.365.255,2</b>

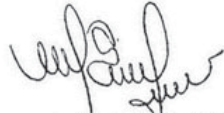
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).




Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04



NATIAIRA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 29/01/2016 17:53h

Anexo 9 do RREO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2015 A 2015****DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2015	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

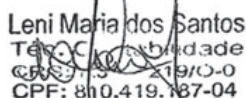
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial  
Crescimento vegetativo


Massa salarial  
Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB  
Taxa de crescimento do Salário Mínimo


Massa salarial  
Taxa de juros real




Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04



NATIAIRA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 29/01/2016 17:53h

Anexo 10 do RREO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.500,0	0,0	2.500,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.500,0	0,0	2.500,0
Alienação de Bens Móveis	1.500,0	0,0	1.500,0
Alienação de Bens Imóveis	1.000,0	0,0	1.000,0
<b>TOTAL</b>	2.500,0	0,0	2.500,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	34.694.000,0	34.694.000,0	49.678.949,7	143,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.153.000,0	10.153.000,0	9.630.519,6	94,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.492.000,0	1.492.000,0	903.490,5	60,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.918.000,0	17.918.000,0	23.476.672,3	131,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.068.000,0	1.068.000,0	9.471.407,6	886,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	762.000,0	762.000,0	336.522,1	44,16
Dívida Ativa dos Impostos	2.000.000,0	2.000.000,0	4.765.725,9	238,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.301.000,0	1.301.000,0	1.094.611,7	84,14
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	118.660.000,0	118.660.000,0	111.687.661,7	94,12
Cota-Parte FPM	59.190.000,0	59.190.000,0	52.707.771,1	89,05
Cota-Parte ITR	39.000,0	39.000,0	106.041,7	271,90
Cota-Parte IPVA	12.023.000,0	12.023.000,0	8.711.523,5	72,46
Cota-Parte ICMS	45.910.000,0	45.910.000,0	48.937.012,1	106,59
Cota-Parte IPI-Exportação	1.342.000,0	1.342.000,0	1.058.869,6	78,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	156.000,0	156.000,0	166.443,7	106,69
Outras	156.000,0	156.000,0	166.443,7	106,69
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>153.354.000,0</b>	<b>153.354.000,0</b>	<b>161.366.611,4</b>	<b>105,22</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	45.130.000,0	45.130.000,0	39.605.349,3	87,76
Provenientes da União	44.150.000,0	44.150.000,0	39.605.349,3	89,71
Provenientes dos Estados	980.000,0	980.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>45.130.000,0</b>	<b>45.130.000,0</b>	<b>39.605.349,3</b>	<b>87,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	74.330.500,0	153.092.606,3	146.747.566,5	95,86	105.793.613,5	95,86	40.953.953,0
Pessoal e Encargos Sociais	35.691.000,0	73.842.802,6	77.472.323,7	104,92	53.332.435,9	104,92	24.139.887,8
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	38.639.500,0	79.249.803,7	69.275.242,8	87,41	52.461.177,6	87,41	16.814.065,2
DESPESAS DE CAPITAL	5.825.000,0	-18.730.200,0	2.494.111,4	-13,32	1.012.356,7	-13,32	1.481.754,7
Investimentos	5.315.000,0	-18.268.600,0	1.816.108,8	-9,94	645.104,4	-9,94	1.171.004,4
Inversões Financeiras	510.000,0	-461.600,0	678.002,6	-146,88	367.252,3	-146,88	310.750,3
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>80.155.500,0</b>	<b>134.362.406,3</b>	<b>149.241.677,9</b>	<b>111,07</b>	<b>106.805.970,2</b>	<b>111,07</b>	<b>42.435.707,7</b>

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil. de  
CPF: 810.419.187-04  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2015 (i)	% (i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	47.925.500,0	74.819.136,6	88.649.377,6	59,40	63.423.569,9	59,40	25.225.807,7
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	47.925.500,0	74.819.136,6	88.649.377,6	59,40	63.423.569,9	59,40	25.225.807,7
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>47.925.500,0</b>	<b>74.819.136,6</b>	<b>88.649.377,6</b>	<b>59,40</b>	<b>63.423.569,9</b>	<b>59,40</b>	<b>25.225.807,7</b>
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	32.230.000,0	59.543.269,7	60.592.300,3	40,60	43.382.400,3	40,60	17.209.900,0

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIIh + VIIi) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5) 37,55 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIh + VIIi - 15)/100xIIIb] 36.387.308,6

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil. Adm. de  
CFO - 19/10-0  
CPF: 810.419.167-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	33.470.000,0	45.901.451,5	38.019.703,0	1.779.071,8	38,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.648.500,0	65.853.354,8	45.914.614,1	4.468.950,3	48,37
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	999.000,0	435.000,0	680.808,7	-9.655,1	0,64
Vigilância Epidemiológica	2.519.000,0	13.847.800,0	3.740.666,8	195.627,0	3,78
Alimentação e Nutrição	2.519.000,0	8.324.800,0	2.802.569,6	398.539,5	3,07
Outras Subfunções	3.234.500,0	14.377.453,4	6.092.989,2	84.921,0	5,93
<b>TOTAL</b>	<b>83.390.000,0</b>	<b>148.739.859,7</b>	<b>97.251.351,4</b>	<b>6.917.454,5</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.


<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

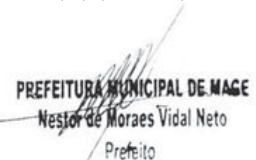
<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)


 Leni Maria dos Santos  
 Terc. Contábilidade  
 CPF: 810.419.187-04


 NATIARA PENALVA MUNIZ  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
 PORTARIA: 002/15


 Maria Eugénia B. dos Santos  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Interior - Matr. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 29/01/2016 17:53h

Anexo 12 do RREO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER EXECUTIVO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015**
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13


R\$ 1,00

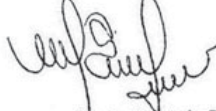
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE (c)	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0


DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Esféricas Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	391.594.363,4	404.647.689,2	418.136.132,0	432.074.195,7	446.476.868,0	461.359.636,0	476.738.503,1	492.630.006,2	509.051.233,4	526.019.842,4	543.554.079,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :


 Leni Maria dos Santos  
 Terc. Contábilidade  
 CPF: 810.419.187-04


 NATIARA PENALVA MUNIZ  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
 PORTARIA: 002/15


 Maria Eugénia B. dos Santos  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Interior - Matr. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
 Nestor de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 29/01/2016 17:53h

Anexo 13 do RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE / 2015

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	439.339.460,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	439.339.460,0		
Receitas Realizadas		75.792.633,4	408.016.835,2		
Deficit Orçamentário		0,0	16.352.426,3		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	439.339.460,0		
Dotação Atualizada		0,0	435.281.259,1		
Despesas Empenhadas		13.409.701,8	424.369.261,5		
Despesas Liquidadas		52.893.904,7	392.853.038,0		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		13.409.701,8	424.369.261,9		
Despesas Liquidadas		52.893.904,6	392.853.037,9		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		393.994.847,6			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.476.413,5	12.734.170,2		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.211.634,9	14.015.868,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		1.264.778,6	-1.281.698,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-69.511.722,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	0,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		40.525.180,4	0,0	37.368.299,5	3.156.880,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		18.078.715,0	45.037,3	20.372.616,0	17.059.311,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>58.603.895,4</b>	<b>45.037,3</b>	<b>57.740.915,5</b>	<b>20.216.192,5</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		55.660.947,2	25%	34,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		127.001.484,1	60%	76,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		2.922.019,5	-65.940.614,1		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	2.500,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.592.300,3	15,0%	37,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

Leni Maria dos Santos  
Téc. Contábil. Adm.  
CPF: 810.419.187-04

NATIARA PENALVA MUNIZ  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA: 002/15

Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**DECRETOS****GABINETE DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA N° 076/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a EMC-019/98 que altera a CF/88 no art. 41, seção II – Dos Servidores Públicos e Lei Municipal 1054/91, seção IV – Do período Probatório; **CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 2905/2014, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1°- HOMOLOGO LISTA DE CONFIRMAÇÃO**, constante no anexo, desta

portaria com fundamento no art. 6°, § 5° do Decreto nº 2905/2014.

**Art. 2°- DECLARO CONFIRMADO(S)**, nos cargos que se referem às Leis nºs 1642/2004 e/ou 1643/2004 e/ou 2142/2011, para o(s) qual(is) foi(ram) nomeado(s), em caráter efetivo, por cumprir de maneira **EFICIENTE**, as atribuições do cargo no período de estágio probatório, conforme avaliação individual e periódica de desempenho, que é exigida como requisito para estabilidade dos servidores públicos

**Art. 3°-** Esta Portaria entrará em vigor no dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL**  
**PREFEITO**

NLA/dla

Nº	MATR.	NOME	CARGO
1	93516	ADELE DA COSTA SIMOES	PROFESSOR II
2	93509	ADRIANA DA CONCEICAO	PROFESSOR II
3	93342	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
4	93523	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	PROFESSOR II
5	93504	ADRIANA LEITAO DE ALMEIDA	PROFESSOR II
6	93117	ADRIANA LUCIA RAMOS MACIEL	PROFESSOR I MATEMATICA
7	93426	ADRIANA RODRIGUES DE ABREU	PROFESSOR I INGLES
8	93503	ADRIANA SILVA BUROCK	PROFESSOR II
9	93875	ADRIANA TRAMONTANA DE SOUZA	MERENDEIRO
10	93498	ADRIANE NUNES DE CARVALHO	PROFESSOR II
11	93499	ADRIELE SIQUEIRA MOREIRA	PROFESSOR II
12	93118	AFONSO NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR I MATEMATICA
13	93116	AGNALDO DOS SANTOS MELO JUNIOR	PROFESSOR I MATEMATICA
14	93506	ALCIENE ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
15	93518	ALCINEA BASILIO DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR II
16	93876	ALCINEIA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	MERENDEIRO
17	93119	ALDIRIA ISIS CARVALHAES VELASCO	PROFESSOR I MATEMATICA
18	93219	ALESSANDRA BASTOS DA SILVA DE LIMA	PROFESSOR I ESPECIALISTA
19	93521	ALESSANDRA DE SOUZA BRANDAO DE VARGAS	PROFESSOR II
20	93175	ALESSANDRA ENCARNACAO	PROFESSOR I PORTUGUES
21	93051	ALESSANDRA GOMES BRAGA	ODONTOLOGO I
22	93492	ALESSANDRA HOLLANDA MENESES DA SILVA	PROFESSOR II
23	93343	ALEXANDER CARNEIRO DOS REIS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
24	93122	ALEXANDRE SILVA SALGADO	PROFESSOR I MATEMATICA
25	93513	ALINE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR II
26	93460	ALINE CHRISTINE DE AZEVEDO P. RESENDE	PROFESSOR I CIENCIAS
27	93488	ALINE PATRICIO DE ARAUJO	PROFESSOR II
28	93489	ALLINE DE SOUZA	PROFESSOR II

Nº	MATR.	NOME	CARGO
29	93462	AMANDA GLEYCE LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I CIENCIAS
30	93350	AMANDA PORTELA RODRIGUES	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
31	93495	AMAURI SIQUEIRA DA CONCEICAO	PROFESSOR II
32	93517	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DO CABO	PROFESSOR II
33	93217	ANA CARLA GOMES ROCHA DA SILVA	PROFESSOR I ESPECIALISTA
34	93352	ANA CAROLINA BITENCOURT	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
35	93409	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINHO	PROFESSOR I ARTES
36	93510	ANA CRISTINA APRIGIO DOS SANTOS	PROFESSOR II
37	93501	ANA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	PROFESSOR II
38	93112	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
39	93872	ANA CRISTINA PECANHA DA CUNHA	MERENDEIRO
40	93871	ANA EDILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRO
41	93505	ANA LIA VEIGA	PROFESSOR II
42	93502	ANA LUCIA SOARES DA CONCEICAO ADAO	PROFESSOR II
43	93170	ANA LUCIA VARELA DE SOUZA CANELLAS	PROFESSOR I PORTUGUES
44	93869	ANA MARIA PINTO	MERENDEIRO
45	93120	ANA PAULA DA SILVA SOARES	PROFESSOR I MATEMATICA
46	93493	ANA PAULA MENDES CARVALHO	PROFESSOR II
47	93341	ANA PAULA RAMOS JUNQUEIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
48	93491	ANA PAULA SANTOS LOUREIRO	PROFESSOR II
49	93870	ANA QUELI DO NASCIMENTO MARIANO	MERENDEIRO
50	93515	ANAHI TOMAZ AQUINO BEZERRA DE MENEZES	PROFESSOR II
51	93348	ANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
52	93345	ANDERSON LUIS FERNANDES NAVEGA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
53	93507	ANDERSON LUIZ PEREIRA ABEL	PROFESSOR II
54	93347	ANDRE AZEVEDO DA CRUZ	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
55	93256	ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR I HISTORIA
56	93512	ANDRE PEREIRA MENDES	PROFESSOR II
57	93508	ANDREIA LUIZA DO PATROCINIO	PROFESSOR II
58	93218	ANDRESSA DA COSTA XAVIER	PROFESSOR I ESPECIALISTA
59	93487	ANDREZA SANTNA LEMOS	PROFESSOR II
60	93496	ANDREZZA LEMOS D OLIVEIRA	PROFESSOR II
61	93494	ANGELA DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR II
62	93121	ANGELO VEIGA TORRES	PROFESSOR I MATEMATICA
63	93079	ANNA BEATRYZ MACRI BATISTA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA I
64	93511	ANNA CAROLINA DE PRET GARCIA	PROFESSOR II
65	93425	ANORATA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR I INGLES
66	93514	ARIANA SEBASTIANI PINTO FERREIRA	PROFESSOR II
67	93309	ARIONALDO ARAGAO DA SILVA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
68	93873	ARLETE TERRA COSTA PEREIRA	MERENDEIRO
69	93349	ARTHUR DE SOUSA COSTA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
70	93220	BARBARA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I ESPECIALISTA
71	93519	BEATRIZ BELIENY DE CASTRO HENRIQUES	PROFESSOR II
72	93069	BEATRIZ DA SILVA FAGUNDES	FISIOTERAPEUTA I
73	93524	BEATRIZ FULGONI DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
74	93520	BEATRIZ KALED PONTES	PROFESSOR II
75	93945	BENESON DIOGO SILVA DE AZEVEDO	PROFESSOR I INGLES
76	93056	BIANCA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO I
77	93102	BIANCA FERREIRA DA SILVA DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
78	93526	BRUNA AUXILIADORA FERREIRA	PROFESSOR II

Nº	MATR.	NOME	CARGO
79	93427	BRUNA LACERDA DOS SANTOS	PROFESSOR I INGLÊS
80	93125	BRUNO DE FARIAS FULY	PROFESSOR I MATEMÁTICA
81	93123	BRUNO DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR I MATEMÁTICA
82	93355	BRUNO INOCENCIO VICENTE	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
83	93537	CAIQUE ELIAS GONCALVES CORREA	PROFESSOR II
84	93410	CAMILA BARBOSA REIS	PROFESSOR I ARTES
85	93562	CAMILA BORGES COUTO NASCIMENTO	PROFESSOR II
86	93558	CAMILA DA SILVA FARIAS DE ALMEIDA	PROFESSOR II
87	93552	CAMILA GOMES MUNIZ	PROFESSOR II
88	93463	CAMILA PAIVA OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR I CIÊNCIAS
89	93540	CAMILA RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR II
90	93557	CARLA CESSI CASTRILLON	PROFESSOR II
91	93544	CARLA CRISTINA DE PAULA	PROFESSOR II
92	93531	CARLA DA SILVA GOMES	PROFESSOR II
93	93561	CARLA DANIELI GULAO DA CONCEICAO LOPES	PROFESSOR II
94	93554	CARLA MACHADO WALDISON	PROFESSOR II
95	93560	CARLA MAGALHAES DE BARROS LUCAS	PROFESSOR II
96	93548	CARLA SOUZA DA FONSECA	PROFESSOR II
97	93127	CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAGIDE	PROFESSOR I MATEMÁTICA
98	93129	CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA JUNIOR	PROFESSOR I MATEMÁTICA
99	93358	CARLOS ALBERTO MATOS PIZZA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
100	93176	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANELLAS	PROFESSOR I PORTUGUÊS
101	93126	CARLOS EDUARDO LIMA DE BARROS	PROFESSOR I MATEMÁTICA
102	93465	CARLOS HENRIQUE DELABENETA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
103	93104	CARLOS JOSE KOPSTCHIPTS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
104	93128	CARLOS PEDRO LIMA DA SILVA	PROFESSOR I MATEMÁTICA
105	93357	CARLOS VINICIUS DE S. HEGGEUDORN HERDY	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
106	93106	CARMO LUCIO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
107	93528	CAROLINA DE FATIMA RIBEIRO	PROFESSOR II
108	93527	CAROLINA MEDEIROS BARROS VIEIRA COBRA	PROFESSOR II
109	93359	CAROLINE FERNANDES RIBEIRO	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
110	93563	CAROLINE LUCAS ALVES	PROFESSOR II
111	93553	CAROLLINE LUCINO DA SILVA	PROFESSOR II
112	93556	CATARINA DE LURDES LAVIOLA	PROFESSOR II
113	93547	CATARINE DIAS SILVA	PROFESSOR II
114	93428	CATIA CAMPEAO FREIRE	PROFESSOR I INGLÊS
115	93950	CATIA GALDINO DOS SANTOS	PROFESSOR II
116	93221	CATIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR I ESPECIALISTA
117	93130	CINARA VIEIRA QUEIROZ XAVIER	PROFESSOR I MATEMÁTICA
118	93539	CINDI NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR II
119	93430	CINTHIA PAGANOTTE DE ALCANTARA	PROFESSOR I INGLÊS
120	93466	CINTHIA RIBEIRO CARDOSO COUTINHO	PROFESSOR I CIÊNCIAS
121	93564	CINTIA FIRMINO MARQUES	PROFESSOR II
122	93541	CLARICE DOS SANTOS CAETANO	PROFESSOR II
123	93310	CLAUDEMI ALVES LOURENCO	PROFESSOR I GEOGRAFIA
124	93551	CLAUDETE DA SILVA GOMES	PROFESSOR II
125	93534	CLAUDIA BORGES MARTINS DA SILVA	PROFESSOR II
126	93546	CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR II
127	93549	CLAUDIA DE ALMEIDA ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR II
128	93550	CLAUDIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II

Nº	MATR.	NOME	CARGO
129	93533	CLAUDIA FONTES BENITES CRISPIM	PROFESSOR II
130	93542	CLAUDIA MARTINS COELHO LEAO	PROFESSOR II
131	93335	CLAUDIA QUINTAO BENSABAT	PROFESSOR I ESPANHOL
132	93565	CLAUDIA REGINA COELHO DA COSTA	PROFESSOR II
133	93559	CLAUDIA WALGER	PROFESSOR II
134	93259	CLAUDIO ANDERSON RODRIGUES BARBOZA	PROFESSOR I HISTORIA
135	93530	CLERY RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR II
136	93260	COSME GOMES	PROFESSOR I HISTORIA
137	93529	CREUZENIR SILVA PIERROUT DOS SANTOS	PROFESSOR II
138	93545	CRISTIANA VENANCIO SILVA	PROFESSOR II
139	93066	CRISTIANE DA CUNHA ESTEVES	ODONTOPEDIATRA I
140	93538	CRISTIANE DE MOURA DO NASCIMENTO VELASCO	PROFESSOR II
141	93109	CRISTIANE REGINA GRUJO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
142	93064	CRISTIANO DA COSTA REBEQUE	PSICOLOGO I
143	93536	CRISTINA ELISABETE MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR II
144	93543	CRISTINA MACIEL COSTA	PROFESSOR II
145	93591	DAIANA DA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR II
146	93593	DAIANE CRISTIANE CUNHA DA SILVA	PROFESSOR II
147	93432	DANIEL BRAGA DIAS MOREIRA	PROFESSOR I INGLÊS
148	93943	DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR II
149	93598	DANIELA RAMOS VILLAS BOAS	PROFESSOR II
150	93596	DANIELE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR II
151	93599	DANIELE CLAUDIANE PEREIRA FONSECA	PROFESSOR II
152	93222	DANIELE CRISTINA CRUZ SILVA CUTRIM	PROFESSOR I ESPECIALISTA
153	93223	DANIELE FRANCA DA PAZ PEREIRA	PROFESSOR I ESPECIALISTA
154	93595	DANIELI IZABEL DOS SANTOS	PROFESSOR II
155	93363	DANIELLA SILVA GAMA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
156	93431	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I INGLÊS
157	93262	DANIELLE JARDIM DA SILVA	PROFESSOR I HISTORIA
158	93261	DAVID DA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR I HISTORIA
159	93589	DAYANE DIAS APOLONIO	PROFESSOR II
160	93600	DEBORA APARECIDA THOMAZ JACINTO	PROFESSOR II
161	93604	DEBORA BAPTISTA MENDONCA BRAGA	PROFESSOR II
162	93179	DEBORA DOS SANTOS MARTINS MACEDO	PROFESSOR I PORTUGUÊS
163	93903	DEBORAH DOS SANTOS ORLANDO	MERENDEIRO
164	93178	DEISE LUCIA DA SILVA LARANJEIRA	PROFESSOR I PORTUGUÊS
165	93601	DENISE APARECIDA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR II
166	93586	DENISE REGINA DA SILVA	PROFESSOR II
167	93134	DIANA ANGELICA CASTRO CAMPISTA	PROFESSOR I MATEMÁTICA
168	93602	DIANA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR II
169	93263	DIEGO GROSSI PACHECO	PROFESSOR I HISTORIA
170	93133	DOUGLAS TRAJANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I MATEMÁTICA
171	93369	EDER DA SILVA FLORIANO	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
172	93136	EDILAINE DE MELO SOUZA	PROFESSOR I MATEMÁTICA
173	93568	EDILANE BILHERO LUIZ	PROFESSOR II
174	93572	EDILANE COUTO RICARDO	PROFESSOR II
175	93468	EDILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I CIÊNCIAS
176	93412	EDMAR NUNES GONÇALVES	PROFESSOR I ARTES
177	93225	EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR I ESPECIALISTA
178	93566	EDNA APARECIDA ARAUJO	PROFESSOR II

Nº	MATR.	NOME	CARGO
179	93108	EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
180	93227	EDNA GARCIA DOS REIS	PROFESSOR I ESPECIALISTA
181	93137	EDVANIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I ARTES
182	93313	EKLEIBE BENTO DE MELO	PROFESSOR I GEOGRAFIA
183	93575	ELAINE CRISTINA ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR II
184	93435	ELAINE DA LUZ RODRIGUES	PROFESSOR I INGLES
185	93436	ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR I INGLES
186	93574	ELAINE NOGUEIRA REZENDE	PROFESSOR II
187	93577	ELAINE QUERINO DE SOUZA	PROFESSOR II
188	93434	ELANA REIS DOS SANTOS	PROFESSOR I INGLES
189	93626	ELENILDE MARIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR II
190	93583	ELIANE DE SOUZA DUTRA BEK	PROFESSOR II
191	93570	ELIETE COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR II
192	93907	ELIETE DIAS DE MOURA MARQUES	MERENDEIRO
193	93573	ELISABETE DA SILVA VARGAS	PROFESSOR II
194	93576	ELISANGELA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR II
195	93584	ELIZA ANTONIA MARQUES DA SILVA MARTINS	PROFESSOR II
196	93908	ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRO
197	93138	ELIZANDRES AVELINA SANTOS AZEVEDO CUNHA	PROFESSOR I MATEMATICA
198	93585	ELLEN DA SILVA MOARES	PROFESSOR II
199	93582	ELOA DA ROCHA MOREIRA	PROFESSOR II
200	93905	ELZA DA SILVA BITENCOURT	MERENDEIRO
201	93092	EMERSON BRUNO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
202	93135	EMERSON SANTOS ARANTES	PROFESSOR I MATEMATICA
203	93265	EMILLY COUTO FEITOSA	PROFESSOR I HISTORIA
204	93571	ENAILE DE JESUS ALMEIDA BETTECHER	PROFESSOR II
205	93906	ENI LIMA DOS SANTOS	MERENDEIRO
206	93299	ERICA DE PAULO ROSA	ESTIMULADORA
207	93579	ERICA DE SOUZA MAIA	PROFESSOR II
208	93581	ERICA EMITHERIO AZEVEDO	PROFESSOR II
209	93569	ERILAN BARRETO CHAVIER	PROFESSOR II
210	93580	EURIDICE BRAGA DE SOUZA	PROFESSOR II
211	93567	EVENI DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR II
212	93910	FABIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	MERENDEIRO
213	93612	FABIANA DA SILVEIRA PEIXOTO	PROFESSOR II
214	93140	FABIANO DIAS DE AZEVEDO	PROFESSOR I MATEMATICA
215	93372	FABIO BRONZIADO DOS SANTOS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
216	93139	FABIO DE SOUZA ESPINDOLA	PROFESSOR I MATEMATICA
217	93267	FABIO KER OLIVEIRA	PROFESSOR I HISTORIA
218	93314	FABIO NORBERTO MALAFAIA DA ROSA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
219	93615	FABRICIA LOPES	PROFESSOR II
220	93608	FATIMA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR II
221	93114	FELIPE CRISPIM BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
222	93470	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I CIENCIAS
223	93141	FELIPE VIANA DA CUNHA	PROFESSOR I MATEMATICA
224	93611	FERNANDA CRISTINA BORGES CLEMENTE	PROFESSOR II
225	93374	FERNANDA MACEDO CLAVELARIO	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
226	93620	FERNANDA PAULO LUZORIO DA SILVA	PROFESSOR II
227	93315	FERNANDA PORTUGAL FINIZOLA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
228	93373	FERNANDA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA

Nº	MATR.	NOME	CARGO
229	93413	FILIPE LAZARO ALVERNAZ	PROFESSOR I ARTES
230	93301	FLAVIA DA SILVA DE ANDRADE	ESTIMULADORA
231	93266	FLAVIA DE ALMEIDA ORLANDO PESSANHA	PROFESSOR I HISTORIA
232	93619	FLAVIA FERREIRA CARNEIRO BARRETO	PROFESSOR II
233	93617	FLAVIA MAGALHAES FRANCO DOS SANTOS	PROFESSOR II
234	93183	FLAVIA MARTINS MAIA	PROFESSOR I PORTUGUES
235	93610	FLAVIA PRISCILA C. VASCONCELOS DE SOUZA	PROFESSOR II
236	93616	FLAVIA TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR II
237	93142	FLAVIANE ALVES MAGDALENA CASTRO	PROFESSOR I MATEMATICA
238	93609	FLORENI TOSTA LEAL	PROFESSOR II
239	93607	FRANCIELLY SILVA COSTA ALVES	PROFESSOR II
240	93107	FRANCINE DE SÁ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
241	93071	FREDERICO ALVES RANGEL	PSICOLOGO I
242	93629	GABRIELA LEITE NOGUEIRA	PROFESSOR II
243	93317	GERALDO LOPES DE ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR I GEOGRAFIA
244	93621	GESILENE PANISSOLA ROSA	PROFESSOR II
245	93625	GIANNI MILENE TAVARES DA COSTA SILVA	PROFESSOR II
246	93269	GILCIANO MENEZES COSTA	PROFESSOR I HISTORIA
247	93912	GILSON LUIZ DA SILVA	MERENDEIRO
248	93091	GILZA DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
249	93627	GISELE PACHECO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
250	93471	GISELLE DE JESUS ARAUJO GOMES	PROFESSOR I CIENCIAS
251	93318	GLAUBER MORAES FARIA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
252	93623	GLAUCE DA SILVA RAMOS	PROFESSOR II
253	93628	GLAUCIA DE RESENDE DANTAS	PROFESSOR II
254	93622	GLAUCIA REGINA TAVARES GONCALVES	PROFESSOR II
255	93624	GLEICE DO ROSARIO CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
256	93911	GRACIMERE GOMES RODRIGUES	MERENDEIRO
257	93268	GRAZIELE DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR I HISTORIA
258	93319	GRAZIELLI LUIZA DE ASSIS DOMINGOS	PROFESSOR I GEOGRAFIA
259	93185	HELAINÉ ALMEIDA DOS SANTOS FREIRE	PROFESSOR I PORTUGUES
260	93614	HELAYNE DA SILVA PINTO LEITE	PROFESSOR II
261	93376	HUDSON ANSELMO RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
262	93440	HUMBERTO DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR I INGLES
263	93320	HUMBERTO GOULART GUIMARAES	PROFESSOR I GEOGRAFIA
264	93913	IARA NEIDE VARELA DE SOUZA	MERENDEIRO
265	93271	INGRID FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR I HISTORIA
266	93636	INGRID GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR II
267	93633	INGRIDD LORENA LEANDRO DOS SANTOS	PROFESSOR II
268	93074	IRIS RANGEL TAVARES	FISIOTERAPEUTA I
269	93660	IRVELING XAVIER DE ANDRADE	PROFESSOR II
270	93632	ISABEL PROENÇA MACEDO	PROFESSOR II
271	93321	ISABELA SOARES RODRIGUES	PROFESSOR I GEOGRAFIA
272	93377	ISABELLE CAVALCANTI MATOS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
273	93445	JAILSON SILVA COSTA	PROFESSOR I INGLES
274	93655	JANAINA DE OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSOR II
275	93273	JANDILSON SOARES JUNIOR	PROFESSOR I HISTORIA
276	93444	JANILCE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I INGLES
277	93644	JANINE DE OLIVEIRA DA CRUZ	PROFESSOR II
278	93914	JAQUELINE DA SILVA MASCARENHAS	MERENDEIRO



Nº	MATR.	NOME	CARGO
279	93645	JAQUELINE DE BRITO PEREIRA	PROFESSOR II
280	93646	JAQUELINE DOS SANTOS ESMUEL	PROFESSOR II
281	93443	JARDEL RABELO DE ALMEIDA	PROFESSOR I INGLÊS
282	93657	JEANE NOGUEIRA SANTIAGO	PROFESSOR II
283	93642	JESSICA ALAINA PINHEIRO TARDEM	PROFESSOR II
284	93649	JESSICA DE JESUS LIMA	PROFESSOR II
285	93302	JESSICA FREITAS DA SILVA BARBOSA	ESTIMULADORA
286	93650	JESSICA GOMES TEIXEIRA	PROFESSOR II
287	93186	JESSICA GRALATO FERREIRA	PROFESSOR I PORTUGUÊS
288	93640	JESSICA THAIS NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR II
289	93647	JOELMA DIAS PEREIRA	PROFESSOR II
290	93637	JOELMA MOREIRA CAETANO	PROFESSOR II
291	93068	JOELMA SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL I
292	93380	JONIMAR SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
293	93378	JORGE DANIEL MIGUELE ELPIDIO	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
294	93145	JORGE HENRIQUE DE SOUSA	PROFESSOR I MATEMÁTICA
295	93275	JOSE AMÉRICO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I HISTÓRIA
296	93090	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
297	93047	JOSE ANTONIO GOMES BAMBINO	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA I
298	93379	JOSE CARLOS VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
299	93638	JOSEANE MICHELE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR II
300	93233	JOSELIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I ESPECIALISTA
301	93651	JOSIANA DA SILVA COSTA NUNES	PROFESSOR II
302	93652	JOSIELEN DA SILVA MENDES	PROFESSOR II
303	93656	JOZENILDA DAMIANA LEITE	PROFESSOR II
304	93641	JUCIANE CARDOSO CAVALCANTI	PROFESSOR II
305	93381	JULIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
306	93648	JULIANA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR II
307	93072	JULIANA DE PAULA COPIO SILVA	MÉDICO PEDIATRA I
308	93643	JULIANA DIAS CAMPOS	PROFESSOR II
309	93654	JULIANA FERNANDES MATIELI	PROFESSOR II
310	93235	JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I ESPECIALISTA
311	93442	JULIANA LOBO DO AMARAL	PROFESSOR I INGLÊS
312	93146	JULIANA MARIA DA SILVA CHAGAS	PROFESSOR I MATEMÁTICA
313	93639	JULIANA SILVA	PROFESSOR II
314	93653	JULIANA SOUZA DOS ANJOS	PROFESSOR II
315	93473	JULIANE QUITERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
316	93474	KAMYLLA BORGES DE ARAUJO	PROFESSOR I CIÊNCIAS
317	93060	KAREM PAULA PINTO	ODONTÓLOGO I
318	93383	KARINA SOARES DA CUNHA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
319	93664	KARLA DA SILVA MALHANO R. C. DE MELLO	PROFESSOR II
320	93665	KATHIA SILVA RIBEIRO ANTAS	PROFESSOR II
321	93917	KATIA ADAIR SILVA DE MORAES	MERENDEIRO
322	93916	KATIA MEDEIROS CASTELLO BRANCO	MERENDEIRO
323	93778	KATIA TOLEDO FREIRE	PROFESSOR II
324	93663	KATIUSCIA DE FATIMA GONCALVES PACHECO	PROFESSOR II
325	93915	KEDIMA MOREIRA BARROS	MERENDEIRO
326	93661	KEILA MARIA DA SILVA DE AGUIAR COELHO	PROFESSOR II
327	93148	KEILA SIMOES DA SILVA	PROFESSOR I MATEMÁTICA
328	93658	KELLY BELAS CUNHA DOS SANTOS E SOUZA	PROFESSOR II

Nº	MATR.	NOME	CARGO
329	93149	KELLY CRISTINA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR I MATEMÁTICA
330	93187	KELLY GIRI MENDONÇA	PROFESSOR I PORTUGUÊS
331	93336	KEZIA DE CARVALHO VIANA MARINELLI	PROFESSOR I ESPANHOL
332	93840	LAIS ANDRE FERREIRA	PROFESSOR II
333	93668	LAIZ DA SILVA TORRES	PROFESSOR II
334	93666	LARISSA FERREIRA BALBINO PEREIRA	PROFESSOR II
335	93338	LEANDRO DA CONCEICAO AVELAR	PROFESSOR I ESPANHOL
336	93323	LEANDRO DE FREITAS LIMA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
337	93387	LEIZ AZEVEDO DE SOUZA DIAS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
338	93679	LENI SILVA NEGRIN	PROFESSOR II
339	93063	LEONARDO BASTOS VELASCO	PSICÓLOGO I
340	93388	LEONARDO SILVA DE MENDONÇA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
341	93682	LETICIA BASTOS DOS SANTOS	PROFESSOR II
342	93070	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO I
343	93669	LIDIANE DE PAIVA MODESTO	PROFESSOR II
344	93061	LIDIANE LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL I
345	93882	LIDIANE MARIA GONCALVES NOBREGA	MERENDEIRO
346	93680	LILIAN CRICIAN DA SILVA NONATO	PROFESSOR II
347	93685	LILIAN CRISTINA DE SOUZA SOUSA	PROFESSOR II
348	93686	LILIAN SILVA DE BARCELLOS	PROFESSOR II
349	93683	LILIANE FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR II
350	93446	LISIANE HOSTYNN DAMACENO	PROFESSOR I INGLÊS
351	93188	LIVIANE ALVES FERREIRA WERDUM	PROFESSOR I PORTUGUÊS
352	93670	LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
353	93672	LUANA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR II
354	93687	LUANA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR II
355	93864	LUANA DO AMARAL MARTINS	PROFESSOR II
356	93671	LUCIA HELENA DE MOURA IZALTINO	PROFESSOR II
357	93101	LUCIA HELENA SANTOS MARIOTINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
358	93447	LUCIA SANTANA FONTOURA	PROFESSOR I INGLÊS
359	93385	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
360	93675	LUCIANA FERREIRA VIDAL	PROFESSOR II
361	93192	LUCIANA FLOR MUNIZ AMBROSIO	PROFESSOR I PORTUGUÊS
362	93193	LUCIANA GOMES RABELLO ALMEIDA	PROFESSOR I PORTUGUÊS
363	93881	LUCIANA PIMENTA AZEVEDO	MERENDEIRO
364	93085	LUCIANA REIS MOREIRA	PSICÓLOGO I
365	93674	LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR II
366	93678	LUCIANA SILVA ALVES	PROFESSOR II
367	93677	LUCIANA SILVA ROSA	PROFESSOR II
368	93681	LUDMILA PINTO FRANCO DE ALMEIDA	PROFESSOR II
369	93839	LUIS ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR II
370	93276	LUIS CLAUDIO FAXAS MARTINS	PROFESSOR I HISTÓRIA
371	93324	LUIS DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR I GEOGRAFIA
372	93676	LUIZ CARLOS LOPES JUNIOR	PROFESSOR II
373	93150	LUIZ CARVALHO ANTUNES	PROFESSOR I MATEMÁTICA
374	93386	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
375	93277	LUIZ RENAN DE CARVALHO AMADO B. PILAR	PROFESSOR I HISTÓRIA
376	93684	LUZIA BIANCA DE ALMEIDA ROGER	PROFESSOR II
377	93704	MARCELA BARBOZA LUZORIO	PROFESSOR II
378	93712	MARCELA LUCIANO DOS SANTOS	PROFESSOR II

Nº	MATR.	NOME	CARGO
379	93885	MARCELE DE MELLO MUZI FERNANDES	MERENDEIRO
380	93700	MARCELLE CONCEICAO DA SILVA PESSANHA	PROFESSOR II
381	93237	MARCELO DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR I ESPECIALISTA
382	93196	MARCIA AZEVEDO DE ALVARENGA	PROFESSOR I PORTUGUES
383	93690	MARCIA CARVALHO DE SOUSA SILVA	PROFESSOR II
384	93717	MARCIA CRISTINA DA SILVA GURGEL	PROFESSOR II
385	93720	MARCIA VALERIA SANTIAGO MIGUEZ	PROFESSOR II
386	93389	MARCIO FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
387	93449	MARCIO PETERSEN MARTINS	PROFESSOR I INGLES
388	93153	MARCIO SOARES ALBERTINO	PROFESSOR I MATEMATICA
389	93326	MARCOS AGUIAR LIRIO	PROFESSOR I GEOGRAFIA
390	93197	MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO PLATINO	PROFESSOR I PORTUGUES
391	93694	MARCOS CESAR DE SOUZA COSTA JUNIOR	PROFESSOR II
392	93226	MARCOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I
393	93198	MARCOS JOSE NOGUEIRA DE ABREU	PROFESSOR I PORTUGUES
394	93155	MARCOS RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR I MATEMATICA
395	93718	MARCOS VINICIUS TIBURCIO TEJADAS	PROFESSOR II
396	93707	MARIA ANTONIA FURRIEL DA SILVA	PROFESSOR II
397	93194	MARIA APARECIDA MENDES	PROFESSOR I PORTUGUES
398	93691	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SANTANA	PROFESSOR II
399	93706	MARIA BEATRIZ LESSA MOURA BOLONIA	PROFESSOR II
400	93084	MARIA CLARA CAMPOS VIANA	PSICOLOGO I
401	93886	MARIA CLAUDIA FERNANDES	MERENDEIRO
402	93724	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FARIAS	PROFESSOR II
403	93705	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR II
404	93888	MARIA DO CARMO BEZERRA RAMALHO DE ASSIS	MERENDEIRO
405	93702	MARIA ELIZABETE DE ASSIS SILVA	PROFESSOR II
406	93714	MARIA FERNANDA SOUZA FERREIRA FREITAS	PROFESSOR II
407	93697	MARIA IZABEL MEDEIROS DA SILVA PONTE	PROFESSOR II
408	93891	MARIA JOANA DA SILVA DE FREITAS	MERENDEIRO
409	93892	MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA	MERENDEIRO
410	93339	MARIA JOSE GONCALVES DE SOUSA PAULA	PROFESSOR I ESPANHOL
411	93303	MARIA TEREZA DA SILVA DUARTE	ESTIMULADORA
412	93692	MARIANA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR II
413	93055	MARIANA PEREIRA DA SILVA LEAL	BUCCO-MAXILO-FACIAL I
414	93390	MARIANA RAPOSO INCUTTO	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
415	93715	MARIANA SIMOES AUTRAN DA SILVA	PROFESSOR II
416	93710	MARIANNE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR II
417	93734	MARILIA FONTES DE FREITAS	PROFESSOR II
418	93304	MARINALVA GASPARG DE MENEZES	ESTIMULADORA
419	93709	MARISE FRANCISCA MARQUES	PROFESSOR II
420	93719	MARITANA PEREIRA DUARTE	PROFESSOR II
421	93689	MARLY BARROSO	PROFESSOR II
422	93711	MARTA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR II
423	93452	MARTA CRISTINA FRANCISCO MORAIS	PROFESSOR I INGLES
424	93239	MARTA MARIA DE MIRANDA CABRAL	PROFESSOR I ESPECIALISTA
425	93451	MELINA MORAES CALAZANS NASCIMENTO	PROFESSOR I INGLES
426	93392	MICHELE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
427	93169	MICHELE FERREIRA DIAS	PROFESSOR I PORTUGUES
428	93696	MICHELLE AZEVEDO DALSENTER	PROFESSOR II

Nº	MATR.	NOME	CARGO
429	93732	MICHELLE COSTA SOARES	PROFESSOR II
430	93240	MICHELLE DE SOUZA SIMONE	PROFESSOR I ESPECIALISTA
431	93722	MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR II
432	93699	MICHELLE PAULA ROCHA DAS DORES	PROFESSOR II
433	93723	MICHELLE RABELLO GOMES	PROFESSOR II
434	93708	MICHELLE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR II
435	93450	MILENA MARINS FIGUEIREDO	PROFESSOR I INGLES
436	93713	MIRIAM DA CONCEICAO MACEDO	PROFESSOR II
437	93703	MIRIAN DA SILVA MARTINS BATISTA	PROFESSOR II
438	93890	MONICA ALVES DE ALMEIDA SANTOS	MERENDEIRO
439	93695	MONICA ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR II
440	93725	MONICA DA SILVA ABREU CRUZ	PROFESSOR II
441	93893	MONICA DE MELO MORAES SILVA	MERENDEIRO
442	93884	MONIQUE DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA	MERENDEIRO
443	93895	NADIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA	MERENDEIRO
444	93737	NATALIA MUNIZ CARDOZO	PROFESSOR II
445	93453	NATASSIA ALEXANDRINO DE CASTRO	PROFESSOR I INGLES
446	93731	NATHALIA DA SILVA EIRA	PROFESSOR II
447	93739	NATHALIA PEREIRA FABRONI	PROFESSOR II
448	93730	NEILA ARENASIO GONCALVES	PROFESSOR II
449	93726	NELI MAGALHAES DA SILVA	PROFESSOR II
450	93729	NELYANNE ANDRE RODRIGUES ALENCAR	PROFESSOR II
451	93201	NEUSILENE MOREIRA X. MONTENEGRO BORGES	PROFESSOR I PORTUGUES
452	93735	NEUZILENE FERRIRA NASCIMENTO BUROCK	PROFESSOR II
453	93898	NICOLE NASCIMENTO SANTANA	MERENDEIRO
454	93202	NIELY NATALINO DE FREITAS LEYENDECKER	PROFESSOR I PORTUGUES
455	93896	NILCE CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS	MERENDEIRO
456	93738	NILDA LESSA DE LIMA BRAGA	PROFESSOR II
457	93736	NILMA APARECIDA FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR II
458	93728	NILMA RAMOS REZENDE LEWER	PROFESSOR II
459	93733	NILMEIA COUTINHO MORAIS FERREIRA	PROFESSOR II
460	93897	NILVA RODRIGUES DE MELO PEREIRA	MERENDEIRO
461	93727	NILZA RENATA FERREIRA LOPES	PROFESSOR II
462	93340	IVALDO SEBASTIAO DE ASSIS	PROFESSOR I ESPANHOL
463	93740	ODINEIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR II
464	93156	ORLANDO DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR I MATEMATICA
465	93828	PAMELA DE SOUZA BARCELOS	PROFESSOR II
466	93203	PAOLA CANDIDA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I PORTUGUES
467	93836	PAOLA STEFANI DE CARVALHO SOUZA	PROFESSOR II
468	93835	PATRICIA CARVALHO SILVA SANTOS	PROFESSOR II
469	93834	PATRICIA DE FATIMA EVARISTO VIDAL	PROFESSOR II
470	93827	PATRICIA DO ESPIRITO SANTO XAVIER	PROFESSOR II
471	93454	PATRICIA FAGUNDES PEREIRA	PROFESSOR I INGLES
472	93241	PATRICIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I ESPECIALISTA
473	93242	PATRICIA MARCIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I ESPECIALISTA
474	93833	PATRICIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR II
475	93832	PATRICIA MUNIZ MARIANO	PROFESSOR II
476	93837	PATRICIA PAULA MARQUES DO N. SILVA	PROFESSOR II
477	93831	PAULA DE SOUZA CONSTANTE	PROFESSOR II
478	93243	PAULA LUCIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I ESPECIALISTA

Nº	MATR.	NOME	CARGO
479	93158	PAULO CESAR GEREMIAS ALVES	PROFESSOR I MATEMATICA
480	93393	POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
481	93838	PRISCILA DOMINGOS PACHECO	PROFESSOR II
482	93829	PRISCILA FERREIRA PERES OLIVEIRA	PROFESSOR II
483	93587	PRISCILA LEO MIRANDA	PROFESSOR I CIENCIAS
484	93826	PRISCILA PINHEIRO CODECO DE SOUZA	PROFESSOR II
485	93830	PRISCILA PIRES DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR II
486	93776	RAFAEL DE MENEZES PINTO	PROFESSOR II
487	93477	RAFAEL DE PAULA SANTOS	PROFESSOR I CIENCIAS
488	93206	RAFAEL DE SOUZA SERRANO	PROFESSOR I PORTUGUES
489	93279	RAFAEL GUSTAVO FRAZAO FERNANDS DA SILVA	PROFESSOR I HISTORIA
490	93772	RAFAELA RIBEIRO LOBO	PROFESSOR II
491	93791	RAIANE FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR II
492	93790	RAIZA FREITAS DE SOUZA	PROFESSOR II
493	93329	RAMIREZ ALVARENGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
494	93783	RAMON PAULO LUZORIO	PROFESSOR II
495	93795	RAPHAEL BARRETO DE SOUZA	PROFESSOR II
496	93792	RAPHAELA ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR II
497	93799	RAQUEL ANSELMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
498	93244	RAQUEL CANDIDA ALVES FERREIRA	PROFESSOR I ESPECIALISTA
499	93395	RAQUEL FORNEIRO PEREIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
500	93205	RAQUEL SILVA SOARES	PROFESSOR I PORTUGUES
501	93159	REBECA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I MATEMATICA
502	93803	REGINA CELI SEKULA DE MIRANDA BASTO	PROFESSOR II
503	93929	REGINA CELIA LOPES DA SILVA	MERENDEIRO
504	93934	REJANE PEREIRA BARBOSA	MERENDEIRO
505	93281	REJANE REZENDE MACHADO NASCIMENTO	PROFESSOR I HISTORIA
506	93935	REJANE SIMOES ALVES DA SILVA	MERENDEIRO
507	93330	RENAN DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
508	93396	RENAN DOS SANTOS MEDEIROS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
509	93794	RENATA AZEVEDO DA GUARDA DE CARVALHO	PROFESSOR II
510	93777	RENATA DA CUNHA VIEIRA	PROFESSOR II
511	93774	RENATA DA SILVA MAGALHAES	PROFESSOR II
512	93779	RENATA FERREIRA COSTA	PROFESSOR II
513	93398	RENATA FOGACA NEGRI	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
514	93397	RENATA PACHECO MARINS DI CANDIA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
515	93207	RENATA SALES CARDOSO	PROFESSOR I PORTUGUES
516	93793	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR II
517	93479	RICARDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I CIENCIAS
518	93113	RITA DE CASSIA OMENA FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
519	93282	ROBERTA DE SOUZA FAUSTINO BRIGIDO	PROFESSOR I HISTORIA
520	93796	ROBERTA FANDINHO DE ANDRADE	PROFESSOR II
521	93781	ROBERTA ISABEL DA SILVA	PROFESSOR II
522	93331	ROBERTA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
523	93208	ROBERTA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I PORTUGUES
524	93782	ROBERTA PIRES MOURA	PROFESSOR II
525	93332	RODRIGO CORREA EUZEBIO	PROFESSOR I GEOGRAFIA
526	93333	RODRIGO DA COSTA TAVARES	PROFESSOR I GEOGRAFIA
527	93164	RODRIGO DA SILVA MACEDO	PROFESSOR I MATEMATICA
528	93401	RODRIGO DE SOUZA MELLO	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA

Nº	MATR.	NOME	CARGO
529	93780	RODRIGO DUARTE RODRIGUES BATISTA	PROFESSOR II
530	93163	RODRIGO GOMES MACEDO	PROFESSOR I MATEMATICA
531	93399	RODRIGO PEREIRA CORREA FARIA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
532	93784	ROGERIA DA SILVA NASCIMENTO TAVARES	PROFESSOR II
533	93400	ROMULO DOS SANTOS MEDEIROS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
534	93306	ROSALINA ALMEIDA DA SILVA	ESTIMULADORA
535	93937	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO	MERENDEIRO
536	93455	ROSANA BARCELLOS	PROFESSOR I INGLES
537	93788	ROSANA SANTANA GOLINELHI FAGUNDES	PROFESSOR II
538	93418	ROSANE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR I ARTES
539	93938	ROSANGELA AMADO SANTANA	MERENDEIRO
540	93899	ROSANGELA SILVA PINHEIRO	MERENDEIRO
541	93936	ROSEANE DE AZEVEDO BARROSO	MERENDEIRO
542	93797	ROSELENE DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR II
543	93769	ROSEMERE JOAQUIM DA SILVA	PROFESSOR II
544	93162	ROSIANE PAULA DE LIMA	PROFESSOR I MATEMATICA
545	93775	ROSILANI MACEDO DE AZEVEDO	PROFESSOR II
546	93789	ROSILENE BASILIO DE CAMARGO	PROFESSOR II
547	93801	ROSINEIA PADILHA DOS REIS TEIXEIRA	PROFESSOR II
548	93932	ROSWALDA BRITO BATISTA	MERENDEIRO
549	93245	ROSSANA FREIRE STUTZ	PROFESSOR I ESPECIALISTA
550	93771	ROSSANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR II
551	93798	ROZANGELA DE MELO DA SILVA	PROFESSOR II
552	93402	RUBEM MACHADO FILHO	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA
553	93761	SABRINA KELLY DE ALMEIDA RITA	PROFESSOR II
554	93284	SABRINA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I HISTORIA
555	93741	SAIONARA MOIZES INEZ	PROFESSOR II
556	93765	SAMILA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR II
557	93751	SANDRA DA SILVA SOARES	PROFESSOR II
558	93922	SANDRA HELENA DA SILVA DUARTE	MERENDEIRO
559	93760	SANDRA LEANDRO VIEIRA SILVA	PROFESSOR II
560	93419	SANDRA YURI YANASE	PROFESSOR I ARTES
561	93285	SANDRO DE SANTANA FERREIRA	PROFESSOR I HISTORIA
562	93752	SELMA DA SILVA NEVES	PROFESSOR II
563	93744	SELMA MACENA DA FONSECA	PROFESSOR II
564	93758	SELMA SILVA CRISTO	PROFESSOR II
565	93748	SEVERINA ANTONIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR II
566	93755	SHEILA CRISTINA DE ARAUJO BERNARDES	PROFESSOR II
567	93249	SHEILA SILVA SOARES	PROFESSOR I ESPECIALISTA
568	93743	SHENIA QUEZIA GUIMARAES AGUIAR	PROFESSOR II
569	93742	SHIRLENE MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR II
570	93250	SIDICLEI DA COSTA SOARES	PROFESSOR I ESPECIALISTA
571	93307	SILVANA SILVA DE LIMA	ESTIMULADORA
572	93746	SILVANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR II
573	93921	SILVIO DE CARVALHO REIS JUNIOR	MERENDEIRO
574	93918	SIMONE GARCIA DE CAMPOS	MERENDEIRO
575	93753	SIMONE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR II
576	93756	SIMONE SOARES DE AZEVEDO	PROFESSOR II
577	93210	SONIA BARROZO DA SILVA	PROFESSOR I PORTUGUES
578	93211	SONIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I PORTUGUES

Nº	MATR.	NOME	CARGO
579	93757	SONIA MARIA TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR II
580	93749	SORAYA SOARES DA SILVA ANTUNES	PROFESSOR II
581	93759	STEFANI AUGUSTA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR II
582	93308	STEPHANIE DE LIMA ROGER	ESTIMULADORA
583	93456	SUELEN DE MATOS ANVERSA	PROFESSOR I INGLÊS
584	93767	SUELEN PEREIRA ARAUJO MACARIO	PROFESSOR II
585	93754	SUELENA DE OLIVERIA SILVA	PROFESSOR II
586	93762	SUENIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AMORIM	PROFESSOR II
587	93098	SUIENE DOS SANTOS HIRAMOTO CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
588	93920	SULAMITA DE ALMEIDA LEAL	MERENDEIRO
589	93165	SUSANA MARIA RUBES COSTA	PROFESSOR I MATEMÁTICA
590	93947	SUZANE CRISTINA COSTA MELO	ENFERMEIRO I
591	93403	SUZANI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
592	93764	SYLVANIA GINELLE BORGES FERREIRA	PROFESSOR II
593	93483	TACIANA NOVELLO GATTO	PROFESSOR I CIÊNCIAS
594	93818	TAIANA DE REZENDE MARINS	PROFESSOR II
595	93823	TAMARA CASTILHO VIDAL DA SILVA	PROFESSOR II
596	93923	TANIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	MERENDEIRO
597	93926	TANIA DA SILVA PEREIRA	MERENDEIRO
598	93816	TANIA MARA MIRANDA DE ALMEIDA	PROFESSOR II
599	93404	TARCISIO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
600	93924	TATIANA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO	MERENDEIRO
601	93819	TATIANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS DE LIMA	PROFESSOR II
602	93815	TATIANE APARECIDA CAPACIA DE SOUZA	PROFESSOR II
603	93806	TATIANE BATISTA PEREIRA	PROFESSOR II
604	93252	TATIANE BOMPET DE CAMPOS	PROFESSOR I ESPECIALISTA
605	93251	TATIANE DE PAULA PEREIRA DIVINO	PROFESSOR I ESPECIALISTA
606	93812	TATIANE FIRMINO MARTINS	PROFESSOR II
607	93810	TATIANE SIQUEIRA SOUZA	PROFESSOR II
608	93405	TEOLY ALMEIDA CRUZ	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
609	93817	TEREZA CRISTINA DA SILVA MOREIRA BASTOS	PROFESSOR II
610	93925	TEREZA CRISTINA MARTINS SANTOS	MERENDEIRO
611	93822	THAIANE ALVES DE CASTRO	PROFESSOR II
612	93813	THAIANY SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR II
613	93821	THAIS MENDES ALEXANDRE	PROFESSOR II
614	93805	THAIS SILVA CRUZ	PROFESSOR II
615	93814	THAISA SILVA DE PAIVA	PROFESSOR II
616	93077	THAISE BARROS HEGGENDORN DE SEIXAS	FONOAUDIÓLOGO I
617	93406	THAISSA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
618	93067	THAIZ DA MOTTA FERNANDES	MÉDICO NEUROLOGISTA I
619	93808	THALITA ALVES DE CASTRO	PROFESSOR II
620	93809	THAMIRES PEREIRA DE MELO	PROFESSOR II
621	93820	THANNI EVELLIN MIGUEL LEONEDEMES	PROFESSOR II
622	93458	THAYANA DE CARVALHO MARTINS	PROFESSOR I INGLÊS
623	93825	THUANE MACEDO CANDIDO	PROFESSOR II
624	93861	VALDICEA VIEIRA ECARD DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
625	93078	VALERIA INACIA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM I
626	93847	VALERIA PONTES JUSTINO DE SOUZA	PROFESSOR II
627	93213	VANDERNEY LOPES DA GAMA	PROFESSOR I PORTUGUÊS
628	93856	VANESSA BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR II

Nº	MATR.	NOME	CARGO
629	93854	VANESSA BUENO PESSOA DA SILVA	PROFESSOR II
630	93082	VANESSA CAMPOS FONTES	NUTRICIONISTA I
631	93862	VANESSA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR II
632	93253	VANESSA DA SILVA SOLIVA	PROFESSOR I ESPECIALISTA
633	93214	VANESSA LOPES RAMOS DE LIMA	PROFESSOR I PORTUGUÊS
634	93846	VANESSA LUCAS BORGES	PROFESSOR II
635	93850	VANESSA PEREIRA NEVES	PROFESSOR II
636	93215	VANESSA REZENDE RODRIGUES	PROFESSOR I PORTUGUÊS
637	93849	VANIA DE ABREU DOS SANTOS	PROFESSOR II
638	93860	VANIA DE CASTRO RIBEIRO	PROFESSOR II
639	93928	VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO
640	93254	VANILDA SILVA AUGUSTO	PROFESSOR I ESPECIALISTA
641	93855	VANISE DAISE FERNANDES	PROFESSOR II
642	93853	VERA UCIA FLOREZANO DOS SANTOS	PROFESSOR II
643	93857	VERLAIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
644	93863	VERONICA DOS SANTOS DO CARMO	PROFESSOR II
645	93167	VERONICA POMPOSELLE	PROFESSOR I MATEMÁTICA
646	93334	VICTOR HUGO ABREU MACHADO	PROFESSOR I GEOGRAFIA
647	93858	VILMA REGINA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR II
648	93290	VINICIUS DA SILVA RAMOS	PROFESSOR I HISTÓRIA
649	93289	VINICIUS RANGEL DE MENDONÇA	PROFESSOR I HISTÓRIA
650	93852	VIRGINIA DUTRA DE ALMEIDA	PROFESSOR II
651	93485	VITOR PESSANHA DA CUNHA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
652	93288	VIVIANE ALCANTARA SILVA	PROFESSOR I HISTÓRIA
653	93848	VIVIANE DA CONCEIÇÃO DE BARCELLOS	PROFESSOR II
654	93368	VIVIANE DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
655	93062	VIVIANE DE CARVALHO HILLEN	PSICOLOGO I
656	93927	VIVIANE DE CASTRO PEREIRA	MERENDEIRO
657	93168	VIVIANE FERNANDEZ DE ASSUNÇÃO BORGES	PROFESSOR I MATEMÁTICA
658	93851	VIVIANE FERREIRA SILVA DA COSTA	PROFESSOR II
659	93459	VIVIANE FILGUEIRA FRANÇA	PROFESSOR I INGLÊS
660	93080	VIVIANE MONTEIRO FARIA LIMA	ENFERMEIRO I
661	93844	WAGNER ALVES CAMPOS	PROFESSOR II
662	93422	WAGNER BAYAO SOARES	PROFESSOR I ARTES
663	93843	WANIA VIANA DE AGUIAR FERNANDES	PROFESSOR II
664	93842	WELVERTON RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR II
665	93841	WEVERTON OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR II
666	93292	WILLIAN GOMES DA COSTA	PROFESSOR I HISTÓRIA
667	93845	ZENAIDE DA SILVA VASCONCELOS S. GALASSO	PROFESSOR II



*Mantenha  
a sua cidade limpa.  
Não jogue  
lixo na rua.*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2015

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2015

No nono dia do mês de novembro do ano dois mil e quinze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, registram-se os preços da empresa **OLIGOO SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua João Batista Pires, nº 81, Agriões, Teresópolis, Rio de Janeiro, CEP 25.963-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ / MF sob o n.º 06.033.582/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **NILSON DE AGUIAR BARBOSA**, titular da Carteira de Identidade nº 20.417.976-6 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 099.439.237-09, para eventual e futura **Aquisição de Eletrodomésticos** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do **Pregão Presencial SRP n.º 054/15** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 15.818/2015, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para **aquisição de eletrodomésticos** com finalidade de atendimento as demandas da Municipalidade, cuja especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

## 1.2 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Liquidificador industrial (liquidifica, mistura, pica e tritura gelo) capacidade de 6 Litros, material em inox.	20	Unid.	SIEMSEN	R\$ 1.610,20	R\$ 32.204,00
3	Centrifuga de alimentos com 2 velocidades. Capacidade de até 2,5 Litros. Corpo em material plástico, coletor de polpa e do pilão em polipropileno e tubo em aço inoxidável. Alimentação em 110V.	10	Unid.	BRITÂNIA	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
4	Espremedor de frutas industrial com copo em inox e base em polipropileno, automático, com reservatório de 1 Litro.	10	Unid.	ARNO	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
5	Liquidificador com capacidade para 2 Litros. Copo em material plástico, corpo em polipropileno e lâmina em aço inox. 2 velocidades + botão pulsar.	20	Unid.	ARNO	R\$ 120,14	R\$ 2.402,80
7	Fogão industrial com 6 bocas, acendimento manual, a gás - 1 forno com travamento mecânico na porta do forno.	5	Unid.	BRASCHAMA	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
8	Refrigerador duas portas, frost free, na cor branca, capacidade total de 345 Litros (capacidade líquida de aproximadamente 265 Litros; capacidade do freezer de aproximadamente 80 litros), prateleiras de vidro, porta ovos, classificação energética: classe A, tensão de trabalho: 127V.	2	Unid.	ELETROLUX	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
<b>Total Geral (12 meses)</b>						<b>R\$ 68.006,80</b>

## 2. DA ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo previsto e estabelecido para a entrega do objeto se dará **48h** após emissão da ordem de fornecimento e serão considerados como satisfatórios pela Prefeitura Municipal de Magé imediatamente depois de verificada a conformidade do material, sua respectiva quantidade e características previamente definidas no procedimento licitatório em epígrafe, sendo a Secretaria solicitante responsável por sua fiscalização

## 3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

## 3.1 DA CONTRATADA

- 3.1.1. Entregar o material conforme especificação acima descrita;
- 3.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, conforme Art. 69 e 70 da Lei 8.666/93
- 3.1.3. Dispor de todas as máquinas, instrumentos, equipamentos, materiais e mão de obra necessários e imprescindíveis à sua entrega, não podendo invocar a sua falta como justificativa para atraso ou imperfeição;
- 3.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

## 3.2. CONTRATANTE

- 3.2.1. Ficará responsável pelo controle de aceitação da quantidade e descrição do respectivo objeto desta ata, bem como a identificação do local de aplicação do mesmo, através do Almoxarifado Central da Prefeitura de Magé;
- 3.2.2. Efetuar pagamento referente aos materiais entregues em seu Almoxarifado, desde que atendidos os critérios do item anterior;
- 3.2.3. Convocar o CONTRATADO por quaisquer meios possíveis, para retirada da Nota de Empenho e assinatura da respectiva Ata de Registro.
- 3.2.4. Observar para que, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

## 4. DAS CONSIDERAÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será realizado mensalmente contratados no mês de adimplemento, que será conferido e aprovado mediante a apresentação de nota fiscal.
- 4.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela Contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

## 5. DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão **SRP 054/15** cujas regras regem esse serviço e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

## 6. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços regula-se pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.

Magé/RJ, 09 de Novembro de 2015

RICARDO GUIMARÃES CAMPOS  
Pregoeiro - Matrícula 128.953OLIGOO SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
LICITANTE

**ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 006/2015****PREGÃO Nº 006/2015**

No primeiro dia do mês de junho de 2015, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua ESTRADA DA PEDRA, 5100 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 23030-380, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 00.085.822/0001-12 e Inscrição Estadual n.º 85.555.154, neste ato por seu representante legal a Sr **JULIO CESAR DA SILVA GARCIA** portador da carteira de identidade n.º 0635359591FPRJ expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o 748.139.867-49, para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do **Pregão n.º 006/2015** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **7344/15**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo II, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS								
ÍTEM	PRINCÍPIO ATIVO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	MARCA	VALOR R\$	
							PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MEDICAMENTOS HOSPITALARES E PSF'S</b>								
21	AMOXILINA	Amoxicilina 1g + Clavulanato de Potássio 200mg injetável F/A	Frasco-ampola	960	11.520	BLAU	R\$ 10,65	R\$ 10.224,00
101	CLORIDRATO DE DOPAMINA	5 MG COM	Ampola	480	5.760	CRISTALIA	R\$ 1,80	R\$ 864,00
190	PIPERACILINA+TAZOBACTAM	Piperacilina Sodica 2g + Tazobactam Sodica 250 g.	Frasco	100	1.200	AGILA	R\$ 43,65	R\$ 4.365,00
231	RINGER	Ringer com Lactato 500ml (soro)	Unid	2400	28.800	HALEX ISTAR	R\$ 5,32	R\$ 12.768,00
<b>SUBTOTAL PARA 30 DIAS</b>							<b>R\$</b>	<b>28.221,00</b>
<b>SUBTOTAL PARA 12 (DOZE) MESES</b>							<b>R\$</b>	<b>338.652,00</b>
<b>MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA</b>								
234	ACEBROFINA	Acebrofilina Xarope 10mg/ml 120ml frasco	Frasco	840	10.080	PRATIDONADUZZI	R\$ 6,85	R\$ 5.754,00
275	DIPIRONA SódICA	500 MG COM	Compr	16.800	201.600	BALM-LABOR	R\$ 0,12	R\$ 2.016,00
301	LORATADINA	1 MG/ML XPE X 100 ML	Frasco	120	1.440	PRATIDONADUZZI	R\$ 2,51	R\$ 301,20
327	CLORIDRATO DE RANITIDINA	150 MG COM	Compr	10.000	120.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
<b>SUBTOTAL PARA 30 DIAS</b>							<b>R\$</b>	<b>9.271,20</b>
<b>SUBTOTAL PARA 12 (DOZE) MESES</b>							<b>R\$</b>	<b>111.254,40</b>
<b>MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS</b>								
356	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150 MG COM	Compr	15.900	190.800	E.MS	R\$ 1,94	R\$ 30.846,00
419	PROPOFOL	10 MG/ML EMU INJ X 20 ML	Unidade	360	4.320	MEISER	R\$ 16,48	R\$ 5.932,80
430	VALPROATO DE SódIO	50 MG/ML XPE X 100 ML	Frasco	165	1.980	TEUTO	R\$ 6,85	R\$ 1.130,25
<b>SUBTOTAL PARA 30 DIAS</b>							<b>R\$</b>	<b>37.909,05</b>
<b>SUBTOTAL PARA 12 (DOZE) MESES</b>							<b>R\$</b>	<b>454.908,60</b>
<b>VALOR GERAL MENSAL</b>							<b>R\$</b>	<b>75.401,25</b>
<b>VALOR GERAL PARA 12 (DOZE) MESES</b>							<b>R\$</b>	<b>904.815,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 006/15, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé, 01 de Junho de 2015

**Ricardo Guimarães Campos**  
 Pregoeiro  
 Matrícula 128.953

**ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
 E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 001/16 - Proc. nº 25.044/15 – CO 009/15  
**PARTES:** O Município de Magé e IR NOVATEC SERVIÇOSW E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP  
**OBJETO:** Prestação de serviços de operação do sistema de transferência dos resíduos e implementação de ações preliminares para atendimento as condicionantes ambientais do aterro municipal de Bongaba, 6º distrito.  
**VALOR:** R\$ 11.637.514,17 (onze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e catorze reais e dezesseite centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 07/01/2016

**ALDECIR LEAL BALTER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
p/Município de Magé

**RAINE PAULINO DIAS DE BRITO**  
IR Novatec Serviços e Consultoria Ambiental Ltda. EPP

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 024/15 - Proc. nº 30.074/15 – INEX. 008/15  
**PARTES:** O Município de Magé e LENR RESENDE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - ME.  
**OBJETO:** SHOWS ARTÍSTICOS – REVEILLON 2015/2016  
**VALOR:** R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)  
**PRAZO:** 01 mês  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 30/12/2015

**SONIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**  
Secretária Municipal de Governo  
p/Município de Magé

**LUIZ EDUARDO NOGUEIRA REIS RESENDE**  
LENR RESENDE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - ME.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 025/15 - Proc. nº 30.100/15 – PR 072/15  
**PARTES:** O Município de Magé e BRILHO NO CÉU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
**OBJETO:** SHOW PIROTÉCNICO PARA O REVEILLON 2015-2016.  
**VALOR:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias  
**FUNDAMENTO:** Lei 10.520/02 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 30/12/2015

**SONIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**  
Secretária Municipal de Governo  
p/Município de Magé

**CARLOS ALBERTO DA SILVA MONTEIRO**  
BRILHO NO CÉU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (01)**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 022/14 (Proc. Aditivo nº 28.301/15) – CO 001/14  
**PARTES:** O Município de Magé e CARLETTI ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para construção do Abrigo do Idoso, 6º distrito do município.  
**VALOR:** R\$ 1.479.310,48 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Mantido o valor do contrato inicial.  
**PRAZO:** Prorrogado por mais 120 dias, ficando vigente até 12/03/16  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 13/11/2015

**SELMA VAZ VIDAL**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
p/Município de Magé

**JUNIOR CARLOS MARCELINO GRILO CARLETTI**  
Carletti Engenharia Ltda. ME

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (2º) DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/15 (Proc. Aditivo nº 28.429/15) – TP 012/14.  
**PARTES:** O Município de Magé e CONSTRUTORA CAXIAS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Vereador Geraldo Ângelo Pereira.  
**PRAZO:** 60 (sessenta dias), com início em 23/11/15, ficando vigente até 22/01/2016.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 20/11/2015

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
p/Município de Magé

**ROSA MARIA PRETE**  
Construtora Caxias Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (02)**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 008/15 (Proc. Aditivo nº 28.274/15) – TP 015/14.  
**PARTES:** O Município de Magé e Construtora Caxias Ltda..  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Professora Ophelia Ribeiro Martins.  
**PRAZO:** Prorrogado por mais 30 dias, ficando vigente até 21/12/15.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 20/11/2015

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
p/Município de Magé

**ROSA MARIA PRETE**  
Construtora Caxias Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (02) DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/15 (Proc. nº 28.443/15) – TP 019/14  
**PARTES:** O Município de Magé e CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Evanir da Silva Gago, 2º distrito do município.  
**PRAZO:** Acréscimo de 75 (quarenta e cinco) dias, ficando vigente até 13/02/16, sem alteração do valor.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 27/11/2015

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
p/Município de Magé

**JUNIOR CARLOS MARCELINO GRILO CARLETTI**  
Carletti Construções e Serviços Ltda. ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (02)**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 022/14 (Proc. Aditivo nº 547/16) – CO 001/14  
**PARTES:** O Município de Magé e CARLETTI ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para construção do Abrigo do Idoso, 6º distrito do município.  
**VALOR:** Rerratificação da planilha original, com saldo final a acrescer de R\$ 139.737,72 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 15/01/2016

**SELMA VAZ VIDAL**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
p/Município de Magé

**JUNIOR CARLOS MARCELINO GRILO CARLETTI**  
Carletti Engenharia Ltda. ME

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (03)**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/13 (Proc. Aditivo nº 454/16) – CO 004/12.  
**PARTES:** O Município de Magé e UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e manutenção de logradouros públicos do município.  
**VALOR:** Fica acrescido ao contrato inicial o valor de R\$ 788.494,68, correspondendo à alteração de 8,65%, passando a vigorar a partir desta, o valor de R\$ 9.903.999,82.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 15/01/2016

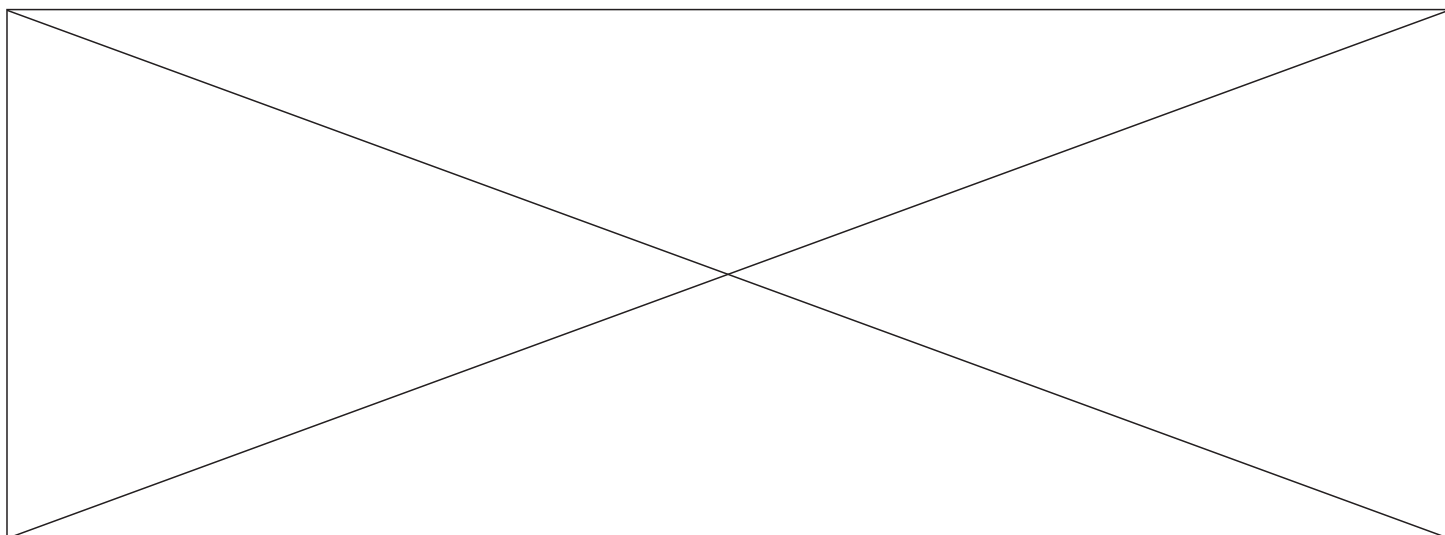
**JOÃO CARLOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Serviço Público  
p/Município de Magé

**SANDRO PEIXOTO FAILAGE**  
UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



# PODER LEGISLATIVO

## INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ



Para solicitar e fiscalizar os serviços realizados pela Prefeitura.

# Disk Manutenção



☎ **3655-6393**

